



UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**SEÇÃO PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DOS
RELATÓRIOS DE AUDITORIA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

Marina Bouvié

Lajeado, junho de 2019

Marina Bouvié

**SEÇÃO PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DOS
RELATÓRIOS DE AUDITORIA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

Monografia apresentada na disciplina de Estágio Supervisionado em Contabilidade II, na linha de formação específica em Ciências Contábeis, da Universidade do Vale do Taquari, como parte da exigência para a obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Bruno De Medeiros
Teixeira

Lajeado, junho de 2019

Marina Bouvié

**SEÇÃO PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DOS
RELATÓRIOS DE AUDITORIA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

A Banca examinadora abaixo aprova a Monografia apresentada na disciplina de Estágio Supervisionado em Contabilidade II, na linha de formação específica em Ciências Contábeis, da Universidade do Vale do Taquari, como parte da exigência para a obtenção do grau de Bacharela em Ciências Contábeis.

Prof. Me. Bruno De Medeiros Teixeira – orientador
Universidade do Vale do Taquari

Prof. Me. Francisco Cezar Dos Reis Leal
Universidade do Vale do Taquari

Prof. Me. Eloni José Salvi
Universidade do Vale do Taquari

Lajeado, junho de 2019

RESUMO

A reestruturação do relatório do auditor independente trouxe um outro aspecto para o documento, proporcionando melhor compreensibilidade por parte dos usuários das informações auditadas. Dentre as mudanças que compõem o Novo Relatório do Auditor, o profissional deverá relacionar os principais assuntos de auditoria, correspondentes aos aspectos mais relevantes durante a execução de seu trabalho e que requereram maiores esforços dos profissionais. Por meio de pesquisa documental, pesquisa descritiva e baseando-se em análise quali-quantitativa, este trabalho busca identificar os principais assuntos de auditoria mais divulgados nos relatórios dos auditores independentes das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, organizando-os de forma com que se evidencie a relação deles com o segmento de atuação e conforme a firma responsável pela auditoria, comparando-os entre os diferentes anos compreendidos nesta análise e expondo de forma descritiva as análises e os resultados encontrados. A importância deste trabalho está relacionada à relevância das transações realizadas pelas empresas selecionadas para a avaliação, considerando que as instituições financeiras compõem o segmento de mercado mais utilizado para obtenção de recursos financeiros. Este trabalho foi realizado com o intuito de auxiliar os interessados no tema e usuários das informações auditadas, na busca de esclarecimentos, quanto à composição dos aspectos tratados nos relatórios de auditoria, emitidos depois da publicação das novas normas. Assim, dos principais assuntos de auditoria relacionados para esta análise, destacam-se como relevantes: “Provisão e passivos contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais”, “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, “Ambiente de tecnologia da informação” e “Créditos tributários”.

Palavras-chave: Auditoria. Instituições Financeiras. Novo relatório do auditor independente. Assimetria da informação.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Comparação das empresas de auditoria nos anos de 2016, 2017 e 2018	61
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Novas normas de auditoria	23
Quadro 2 – Estrutura dos relatórios de auditoria independente	33
Quadro 3 – Companhias listadas.....	39
Quadro 4 – Firmas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras de 2016.....	43
Quadro 5 – Firmas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras de 2017.....	49
Quadro 6 – Firmas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras de 2018.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Empresas de auditoria das instituições financeiras no ano de 2016.....	44
Gráfico 2 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados de forma geral, pelo segmento de atuação.....	45
Gráfico 3 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados pela KPGM.....	46
Gráfico 4 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados pela PricewaterhouseCoopers.....	47
Gráfico 5 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados pela Ernst & Young.....	47
Gráfico 6 – Empresas de auditoria das instituições financeiras no ano de 2017.....	50
Gráfico 7 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados de forma geral, pelo segmento de atuação.....	51
Gráfico 8 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados pela KPGM.....	52
Gráfico 9 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados pela PricewaterhouseCoopers.....	53
Gráfico 10 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados pela Ernst & Young.....	53
Gráfico 11 – Empresas de auditoria das instituições financeiras no ano de 2018.....	56
Gráfico 12 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados de forma geral, pelo segmento de atuação.....	57
Gráfico 13 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados pela KPGM.....	58
Gráfico 14 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados pela PricewaterhouseCoopers.....	58

Gráfico 15 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados pela Ernst & Young.....59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Bco Banco

CFC Conselho Federal de Contabilidade

CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM Comissão de Valores Mobiliários

IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

IFRS International Financial Reporting Standards

IGC Índice Governança Corporativa Diferenciada

IGC – NM Índice Governança Corporativa – Novo Mercado

IGCT Índice Governança Corporativa Trade

ISA's International Standards on Auditing

ITAG Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

NBC TA Normas Brasileiras de Contabilidade – Normas Técnicas de Auditoria

NIA's Normas Internacionais de Auditoria

PAA's Principais Assuntos de Auditoria

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Tema	13
1.1.1 Delimitação do tema.....	14
1.2 Problema de pesquisa	14
1.3 Objetivos	14
1.3.1 Objetivo geral	14
1.3.2 Objetivos específicos.....	14
1.4 Justificativa.....	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 Assimetria da informação.....	17
2.2 Mudanças na regulamentação contábil e de auditoria	21
2.3 Auditoria independente	24
2.4 Relatórios de auditoria independente	29
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
3.1 Tipo de Pesquisa	35
3.1.1 Caracterização quanto ao modo de abordagem do problema	36
3.1.2 Caracterização quanto ao procedimento técnico.....	37
3.1.3 Caracterização quanto ao objetivo	37
3.2 População e a amostra da pesquisa.....	38
3.3 Coleta de dados.....	39

3.4 Tratamento e análise dos dados coletados	40
3.5 Limitações do método	41
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	42
4.1 Análise dos relatórios de 2016	42
4.2 Análise dos relatórios de 2017	49
4.3 Análise dos relatórios de 2018	55
4.4 Análise comparativa para os anos de 2016, 2017 e 2018	61
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS.....	70

1. INTRODUÇÃO

A expansão do mercado e o acirramento da concorrência trouxe às empresas a necessidade de mudanças para que pudessem se adaptar a evolução do sistema capitalista. Com isso, foi preciso que as entidades buscassem recursos através de empréstimos bancários, emissão de debêntures e captação de novos acionistas. Contudo, tais credores e investidores precisavam conhecer a situação financeira e patrimonial das empresas, por meio de suas demonstrações financeiras e que, para evitar a manipulação das informações, passaram a exigir um profissional técnico independente a empresa, ou seja, um auditor contábil sem vínculo com a organização, realizasse o exame dessas demonstrações (ALMEIDA, 2012).

No entanto, alguns usuários internos utilizam informações privilegiadas, muitas vezes decorrentes do cargo que ocupam dentro da empresa, para fundamentar suas decisões de investimento. Enquanto os usuários externos baseiam-se nas informações publicadas sem nenhuma vantagem informacional para basear suas tomadas de decisões, sendo que a qualidade da informação contábil é essencial para a tomada de decisões tanto dos usuários externos quanto internos (OLIVEIRA; PAULO; MARTINS, 2013).

Diante desse cenário de divergência informacional, a governança corporativa, representada por um conjunto de mecanismos e controles internos e externos, tem se tornado um importante meio para minimizar o nível de assimetria informacional, fornecendo evidências que a informação contida nos relatórios contábeis representa a realidade financeira da empresa e assegura maior transparência e confiabilidade para a tomada de decisão, tanto pelos executivos, quanto pelos usuários externos (SILVA; TAKAMATSU; AVELINO, 2017).

Assim, pode-se dizer que a auditoria externa é um mecanismo da governança corporativa, realizada por um profissional independente à organização, que consiste na revisão e avaliação dos procedimentos e informações contábeis da empresa, por meio da emissão de parecer técnico sobre a conformidade das demonstrações financeiras com a realidade da empresa e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as legislações vigentes (CREPALDI; CREPALDI, 2017).

Constantemente grandes e pequenas empresas são alvo de fraudes, a auditoria contábil, conforme Batista et al. (2014), torna-se um importante processo para auxiliar os administradores a identificar problemas patrimoniais e financeiros da empresa, sugerindo correções e alertando sobre possíveis irregularidades, negligências, desfalques e fraudes nas informações contábeis. Assim, a partir do relatório de auditoria, os usuários das informações contábeis buscam a veracidade das demonstrações financeiras e a confiabilidade dos resultados apresentados pelas empresas (ROXO, 2016).

Segundo Almeida (2012), os relatórios de auditoria devem expressar claramente a opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de auditoria e contabilidade, em todos os aspectos relevantes.

Com a convergência da contabilidade brasileira com a internacional, no ano de 2010 as normas brasileiras de auditoria também passaram a adotar o padrão internacional, o que resultou na mudança de alguns aspectos nos relatórios dos auditores. Num primeiro momento, ocorreram modificações quanto a sua denominação, pois o que anteriormente era denominado parecer de auditoria passou a ser chamado de relatório de auditoria, e quanto a sua estrutura, passando a apresentar, em parágrafos distintos, aspectos da responsabilidade da administração e da auditoria, além da inclusão dos parágrafos de outros assuntos. Porém, mesmo com as alterações ocorridas no ano de 2010, os relatórios de auditoria continuavam apresentando um aspecto engessado, ou seja, seguiam um padrão de estruturação e, muitas vezes, apresentavam aspectos e conteúdos semelhantes entre diversas empresas (PIERRI JUNIOR et al., 2015).

No entanto, em meio a um mercado de incertezas e falta de transparência os usuários das informações auditadas sentiram a necessidade de ter um relatório de auditoria com informações menos genéricas e mais relevantes e, diante disso, em 31 de dezembro de 2016 os relatórios de auditoria passaram a ter uma nova formatação,

agregando valor ao trabalho de auditoria e suprimindo as necessidades expostas pelos usuários (TAVARES, 2017).

Desta forma, onde até o ano de 2016 os relatórios de auditoria eram compostos basicamente pela opinião do auditor independente sobre as demonstrações financeiras por descrições perfeitamente padronizadas, por consequência dessas manifestações dos usuários externos das informações e buscando mudar o aspecto padronizado dos relatórios dos auditores independentes, foram promovidas, novamente, alterações nas normas brasileiras de auditoria (COELHO, 2017).

Segundo Longo (2017) as mudanças ocorridas na composição dos relatórios foram importantes, pois os assuntos tratados entre a auditoria, administradores e governança, variam de acordo com a situação econômica e as condições de cada entidade. Ou seja, os riscos, os segmentos de mercado, as legislações tributárias e ambientais, entre outros fatores, são diferentes entre uma empresa e outra, e por isso a auditoria deve ser específica para cada organização, expondo para os usuários externos, de forma clara, os fatos mais relevantes do trabalho do auditor.

Para Coelho (2017, texto digital), a reestruturação dos relatórios de auditoria é uma “[...] resposta concreta à crescente demanda global de investidores, acionistas, gestores de empresas, mercado e usuários das informações financeiras em geral [...]”, a qual possibilitou uma melhor compreensão em relação aos assuntos mais críticos das demonstrações contábeis e os processos de auditoria, por parte dos usuários e empresas auditadas.

Uma das alterações é evidenciada pela NBC TA 701 de 04 de julho de 2016, com aplicação nas auditorias de demonstrações contábeis para períodos que se findam em ou após 31 de dezembro de 2016. Segundo esta, o auditor deverá informar em seu relatório os assuntos que, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa, listando o motivo pelo qual o assunto foi considerado relevante e como ele foi tratado no trabalho de auditoria. Sendo assim, a introdução da seção de principais assuntos no relatório dos auditores, fornecerá informações que ajudarão os usuários no entendimento do julgamento profissional do auditor, em relação aos assuntos mais significativos abordados na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente.

1.1 Tema

O tema da presente pesquisa é o relatório de opinião dos auditores independentes.

1.1.1 Delimitação do tema

O tema delimita-se na análise da seção de principais assuntos de auditoria, no relatório de opinião dos auditores independentes, sobre as demonstrações contábeis das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, dos anos de 2016, 2017 e 2018.

1.2 Problema de pesquisa

Considerando a importância da inclusão dos novos parágrafos para fins de auditoria e da percepção dos investidores em relação às mudanças ocorridas nas normas de contabilidade, têm-se o seguinte problema de pesquisa: **Quais os assuntos mais mencionados na seção de principais assuntos de auditoria nos relatórios dos auditores independentes das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa?**

1.3 Objetivos

O presente trabalho divide-se em objetivo geral e objetivos específicos, sendo apresentados a seguir.

1.3.1 Objetivo geral

Verificar os assuntos mais mencionados na seção de principais assuntos de auditoria nos relatórios dos auditores independentes das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa.

1.3.2 Objetivos específicos

A fim de cumprir com o objetivo geral exposto anteriormente, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar os relatórios dos auditores independentes, dos anos de 2016, 2017 e 2018, agrupando os principais assuntos de auditoria por assunto e por firma de auditoria;
- b) Identificar se há principais assuntos que possuem maior relação a uma empresa de auditoria;
- c) Verificar se há mudança significativa dos principais assuntos de auditoria entre os anos de apresentação das demonstrações contábeis.

1.4 Justificativa

Na busca de literaturas publicadas a partir do ano de 2017, no banco de dados do Google Acadêmico, relacionadas com o presente tema, foram encontrados trabalhos semelhantes, dos quais cita-se Castro, Vasconcelos e Dantas (2017), que analisaram de forma geral os impactos das normas internacionais de auditoria nos relatórios dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros.

Em relação a seção de principais assuntos de auditoria constantes nos relatórios dos auditores independentes, referente às demonstrações financeiras do ano de 2016, das empresas listadas na BM&FBovespa, Tavares (2017) analisou os principais assuntos mencionados nos relatórios de 50 empresas de diferentes segmentos. Já Silva (2017), limitou-se a observar um mercado de atuação específico, ou seja, confrontou os principais assuntos abordados nos relatórios de auditoria, do ano de 2016, das instituições financeiras. Gonçalves (2018) utilizou-se de empresas listadas na Bolsa de Valores, do segmento da construção civil para identificar, em um estudo de caso, os motivos que levaram a implantação desta seção nos relatórios dos auditores independentes.

Portanto, justifica-se a realização deste trabalho por ampliar o período analisado, incluindo neste trabalho os relatórios de auditoria dos anos de 2017 e 2018. Assim, confrontando os temas mais mencionados nos relatórios de auditoria de 2016, 2017 e 2018, é possível verificar se há coincidência de assuntos abordados nos diferentes anos, bem como as chances de serem citados novamente nos relatórios dos próximos anos. Sendo que, após a realização deste trabalho poderá, também, ser analisado se os temas mais significativos dos relatórios de auditoria coincidem entre as empresas de diversos segmentos de mercado.

Desta forma, este trabalho foi realizado com o pressuposto de auxiliar os interessados no tema e usuários das informações contábeis auditadas, na busca de esclarecimentos, quanto à composição dos aspectos tratados nos relatórios de auditoria, emitidos depois da publicação das novas normas, com enfoque na seção de principais assuntos de auditoria.

Assim, buscando verificar os assuntos mais mencionados na seção de principais assuntos de auditoria, dos relatórios dos auditores independentes das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, este trabalho constituiu-se na seguinte estrutura: O primeiro capítulo é constituído pela introdução, composta pelo tema, delimitação do tema, problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos, e por fim, pela justificativa. No segundo capítulo, apresenta-se a revisão bibliográfica que respalda a construção deste trabalho. O terceiro capítulo demonstra a metodologia utilizada para consecução deste trabalho. No quarto capítulo, são expostas as análises realizadas, primeiramente individualizadas por ano e posteriormente comparadas, entre as firmas de auditoria e quanto ao segmento de atuação. Por fim, no quinto capítulo são apresentadas as considerações finais, salientando os tópicos mais importantes das análises realizadas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo é constituído pela revisão bibliográfica, apresentando conceitos que irão auxiliar na compreensão do objeto da presente pesquisa, que são os principais assuntos de auditoria mencionados nos relatórios dos auditores independentes. Assim, o referencial teórico é composto pelos seguintes temas: assimetria da informação; mudanças na regulamentação contábil e de auditoria; auditoria independente; e relatórios de auditoria independente.

2.1 Assimetria da informação

Dentre os aspectos relevantes da assimetria da informação é importante analisar a teoria da agência formalizada por Jensen e Meckling (1976), esta demonstra que a sociedade é compreendida como uma rede de contratos, explícitos e implícitos, os quais definem direitos e deveres entre os participantes. Indicando que a relação de agência é como um contrato onde uma ou mais pessoas (o principal) emprega uma outra pessoa (o agente), para execução de determinado serviço em seu nome e que, no caso, implicará no poder de decisão deste agente. O papel do contrato, dentro desta relação, é desenhar o comportamento das ações das partes envolvidas, reduzindo possíveis incertezas. Entretanto, é possível ocorrer assimetria de informações, uma vez que o agente tem acesso a dados que o principal não tem, e assim reciprocamente. Esta teoria baseia-se na ideia que as pessoas envolvidas têm interesses diferentes, mas que ambos buscam maximizar seus objetivos (JENSEN; MECKLING, 2008).

Sendo que, uma das possibilidades admitidas para evidenciar a assimetria de informação, seria onde a parte possuidora de mais ou melhor informação, possa fazer uso desta em benefício próprio (AKERLOF, 1970). Dessa forma, a informação é tida como uma mercadoria, assim, ela nem sempre é distribuída a todos, concentrando-se entre os que podem se beneficiar com ela (ARROW, 1963).

No entanto, é possível avaliar a teoria da agência sob três diferentes aspectos, quanto a sua problemática: o agente evita assumir riscos por ausência de segurança; diferença de nível de informação entre as partes envolvidas; e a possibilidade de surgimento de conflitos de interesse. Primeiramente, a ideia de investimento pressupõe que haja segurança em relação aos fatos e dados deste, assim, quando existir certas limitações de informações relevantes, é natural ocorrer alguma retração por parte dos interessados. Sob esse aspecto, em busca de ganhos, o agente estaria disposto a admitir maiores riscos em comparação com o principal, levando em consideração que esses podem acarretar perda de propriedade do principal (JENSEN; MECKLING, 2008).

Quanto ao surgimento de conflitos de interesse, eles surgem a partir do risco moral, após a assinatura do contrato. Havendo desigualdade de informações, entre as partes, a relação entre estas pode ficar estremecida, quando uma delas impede o monitoramento das ações da outra parte (ARROW, 1963). Jensen e Meckling (2008), afirmam que o agente e o principal objetivam a maximização de seus interesses em benefício próprio, e tal ato poderá gerar conflitos de interesses. Sendo que, existem formas de limitar os conflitos de interesse entre as partes, e dentre os principais mecanismos para tal limitação, pode-se destacar a auditoria, a qual é composta por sistemas formais de controle, restrições orçamentárias e estabelecimento de sistemas de incentivos e remuneração, mas é praticamente impossível que isso ocorra sem a geração de custos.

A assimetria de informação é vista como um fenômeno de comunicação, ela denota da troca de informações entre agentes para que estes possam avaliar determinada situação. No entanto, define-se como simetria informacional quando os dados apresentados nessas transações de informações, demonstram situações de imparcialidade entre as partes envolvidas. A falta de similaridade entre os demonstrativos, com uma das partes exercendo poder em relação à outra por este fato, dá-se a definição de assimetria de informação, representada pelo desequilíbrio de repertórios (COELHO, 2005).

Dentro do conceito econômico, a assimetria de informação é apresentada pelas diferenças informacionais que as partes de uma transação possuem, essencialmente quando estas afetam o resultado da negociação (MINERVINO, 2018). Ou seja, assimetria é a obtenção de vantagem de forma oportunista, valendo-se de dados que a outra parte não teve acesso, desequilibrando a relação de igualdade.

Akerlof (1970), em sua publicação "*The market for Lemons*", exemplifica a essência do problema comparando o negócio de venda de carros nos Estados Unidos. Ele demonstra a existência de quatro tipos de veículos, novos bons, novos ruins, usados bons e usados ruins. Segundo ele existe a possibilidade de um carro novo ser ruim, o que seria conhecido pelos americanos como um "limão". Neste caso, a assimetria seria caracterizada pela diferença de informação que o vendedor possui em relação ao comprador. O autor evidencia que o comprador estaria disposto a pagar um valor maior pelo veículo, entretanto a ausência de mais dados do mesmo faz com que ele prefira pagar um "preço médio" pelo carro. Tal fato resulta em uma perda por parte do vendedor, ainda assim, este prefere não evidenciar mais dados, pois é de seu interesse, por vezes, para os carros em que existam defeitos. Ou seja, cria-se a perspectiva de que comportamentos oportunistas estejam presentes quando houver assimetria de informação (MACAGNAN, 2007).

Assim, com o objetivo de diminuir os problemas causados pela assimetria informacional e pela teoria da agência começaram a ser postas em prática as ideias da governança corporativa. Segundo o IBGC (2015), a definição de governança corporativa seria a caracterização de um sistema em que são dirigidas, monitoradas e incentivadas as empresas e demais organizações, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Como princípios essenciais da governança corporativa, destacam-se a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Além do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, a CVM – Comissão de Valores Mobiliários também se baseia nesses princípios, tendo inclusive, o Código Brasileiro de Governança Corporativa, criado pelo IBGC, como manual de práticas recomendado por esta instituição.

Dentro do princípio da transparência não se considera apenas a simples divulgação de informações obrigatórias, mas também de outras informações que podem ser interessantes às partes. O código do IBGC (2015) recomenda que toda e

qualquer informação, que seja gerencialmente utilizada na formação de valor para a empresa, deve ser apresentada.

O princípio da equidade, também conhecido como *fairness*, compreende o tratamento imparcial entre as partes, garantindo que não serão admitidas práticas e políticas discriminatórias. Ou seja, a igualdade dada entre os sócios e demais *stakeholders* é considerada fundamental para se configurar uma relação mais justa. Dentro desta perspectiva, ressaltam-se questões como a forma de controle e característica do controlador, em relação aos benefícios disponibilizados e também no que diz respeito à tomada de decisões (CVM, 2014).

Em relação ao princípio da prestação de contas ou *accountability*, este salienta que os sócios, administradores, conselheiros de administração e demais agentes de governança, deverão responder por seus atos, assumindo total responsabilidade sobre estes, inclusive por possíveis omissões (CVM, 2014; IBGC, 2015).

Por final, o princípio da responsabilidade corporativa, (*compliance*), visa admitir, dentro da gerência organizacional, uma preocupação com a posteridade. Aos agentes cabe a preocupação com a longevidade e sustentabilidade da empresa, considerando inclusive, práticas de aspecto social e ambiental, dentro das suas atividades. Segundo o IBGC (2015), esta prática objetiva a criação de diferentes mecanismos de eficiência, para que o comportamento dos executivos esteja de acordo com os interesses dos acionistas.

A BM&FBOVESPA também se utiliza das boas práticas de governança corporativa, dispondo inclusive, de segmentos de governança corporativa diferenciada. Esta desenvolveu índices de governança para que as empresas atendam a critérios na inclusão e possam ser realizadas avaliações. Os índices criados pela BM&FBOVESPA são: Índice Governança Corporativa Diferenciada (IGC); Índice Governança Corporativa *Trade* (IGCT); Índice Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC – NM); e Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG).

Para Slomski et al. (2008) os mecanismos de governança corporativa podem ser internos e externos. Os conselhos administrativo e fiscal, auditoria interna, sistema de remuneração e estrutura de propriedade são considerados internos, enquanto auditoria externa, mercado de trabalho competitivo, agentes do mercado financeiro e mercado de aquisição hostil são de classificação externa.

As práticas de governança corporativa são possíveis a partir da auditoria, onde, através de relatório devidamente estruturado, comunica clientes e *stakeholders* da

empresa auditada sobre fatos relevantes observados e expressa conclusões sobre a conformidade entre as demonstrações contábeis apresentadas e a situação financeira e patrimonial desta organização (FRANCO, 2009).

Assim, a auditoria externa surge como prática fundamental da governança corporativa, devido a responsabilidade de verificar as demonstrações financeiras e dar como insuspeitas suas apresentações, garantido que estas condizem com a realidade da empresa. No entanto, ressalta-se que o Brasil tem evoluído muito dentro de práticas de boa governança corporativa, entretanto, ainda há muito a evoluir para que se propicie maior transparência por parte das empresas, quer seja em nível nacional ou internacional, sendo a auditoria um meio importante para obter esta clareza de informações esperada (SLOMSKI et al, 2008).

2.2 Mudanças na regulamentação contábil e de auditoria

O crescimento do mercado de capitais e das transações comerciais internacionais reflete diretamente na gestão empresarial e, por consequência, no trabalho do profissional contábil na função de auxiliar os gestores na tomada de decisões. No entanto, devido a esta internacionalização de mercado, regidos por divergentes legislações contábeis, houve a necessidade de estabelecer normas que promovam a compreensibilidade e disponibilidade de informações contábeis, entre os usuários dos diferentes países, proporcionando assim, maior transparência e segurança nas transações internacionais (MESSERE, 2015).

No entanto, enquanto antes a escrituração contábil no Brasil baseava-se em regulamentos, normas e leis caracterizadas pelo sistema de direito romano, após a harmonização das normas contábeis, houve uma evolução dos já existentes princípios contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, trazendo maior flexibilidade na escrituração com práticas desenvolvidas, independente da legislação fiscal, possibilitando também uma melhora na comunicação da empresa com seus investidores nacionais e internacionais (MADEIRA; ASSIS; SILVA, 2004).

O primeiro passo para a harmonização das normas de contabilidade brasileiras foi a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), composto pela união de diversas entidades, tendo como objetivo estudar, preparar, emitir e divulgar pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade, além de permitir a emissão de normas pelas entidades reguladoras brasileiras, sempre observando a

convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. Sobre esta mesma perspectiva, a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) também passou por mudanças, promovidas pelas leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, o que trouxe novos conceitos, métodos e critérios contábeis e fiscais (SILVA JUNIOR, 2018).

Assim, tanto a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, com enfoque no mercado de capitais, impondo diretrizes contábeis a serem seguidas pelas empresas, pelos profissionais e apoia o trabalho do auditor, quanto a Lei nº 11.638/07, com alterações como a obrigatoriedade da realização do trabalho de auditoria, por uma empresa registrada na CVM nas empresas de grande porte, trazem em seu contexto a importância da realização de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras das empresas (SILVA, 2018).

Como consequência da harmonização das normas gerais de contabilidade e das mudanças e inovações das relações de mercado internacional, foi preciso que os profissionais se qualificassem para se adaptarem a esse novo cenário. Assim, no ano de 2010, as normas brasileiras de auditoria foram reformuladas e adaptadas conforme as IFRS's (*International Financial Reporting Standards*), o que significou importante avanço na condução das auditorias de acordo com normas internacionais, desta forma o processo demonstra um maior entendimento e credibilidade para os usuários externos, de mercados globalizados, demonstrando maior transparência das empresas brasileiras em relação a sua real situação contábil (MENDES; MARTINS, 2014).

Entretanto, na busca de maiores avanços na padronização e normatização dos procedimentos de auditoria, em julho de 2016, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) modificou grande parte das normas existentes e aprovou novas normas de auditoria com o objetivo de gerar maior amplitude e transparência das informações aos relatórios dos auditores independentes, relacionadas a execução do trabalho do auditor. A partir destas, foram implementados diversos tópicos nos relatórios, que facilitaram o entendimento do processo, sendo especificados métodos de formação de opinião do relatório, parágrafos de ênfase, comunicação dos principais assuntos de auditoria, entre outros (SILVA, 2018).

As novas normas de auditoria, aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis para períodos que se findam em, ou após, 31 de dezembro de 2016, e que compõem um conjunto chamado de Novo Relatório do Auditor, estão relacionadas conforme o Quadro 1, a seguir, com seus respectivos assuntos.

Quadro 1 – Novas normas de auditoria

NORMAS CONTÁBEIS	ASSUNTOS ABORDADOS
NBC TA 570	Continuidade Operacional
NBC TA 700	Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
NBC TA 701	Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente
NBC TA 705	Modificações na opinião do auditor independente
NBC TA 706	Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente

Fonte: adaptado pela autora, baseado em SILVA, 2018.

A NBC TA 570 trata das responsabilidades do auditor independente em relação à elaboração das demonstrações contábeis, seguindo o pressuposto de continuidade operacional da organização. Alguns relatórios financeiros exigem que a administração julgue os resultados futuros incertos de eventos ou condições, avaliando e afirmando a capacidade da entidade em continuar as suas atividades operacionais. Com isso, o auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis, e se existe incerteza relevante sobre a capacidade da entidade continuar operando em futuro previsível, emitindo o relatório de acordo com esta norma (CFC, 2016).

A NBC TA 700 dispõe da formação da opinião sobre as demonstrações contábeis, tratando da forma e do conteúdo do relatório a ser emitido pelo auditor independente. O objetivo desta norma é assegurar o equilíbrio apropriado entre a necessidade de consistência e comparabilidade do relatório do auditor e a necessidade de aumentar o valor deste ao tornar as informações nele contidas mais relevantes para os usuários externos (CFC, 2016).

Para a formação de opinião, o auditor deve concluir se obteve segurança razoável que as demonstrações analisadas estão livres de distorção relevante e se foram elaboradas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, além de

avaliar se as demonstrações contábeis garantem uma apresentação adequada da estrutura, do conteúdo e das transações e eventos subjacentes (CFC, 2016).

A NBC TA 701 trata da comunicação de principais assuntos de auditoria, tornando o relatório dos auditores mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada. Esta nova seção do relatório, fornece informações adicionais aos usuários das demonstrações contábeis, auxiliando-os a entender os assuntos que foram de maior importância na auditoria das demonstrações contábeis, e a compreender a entidade e as áreas que envolveram julgamento significativo da administração nas demonstrações contábeis auditadas (CFC, 2016).

A NBC TA 705 refere-se à formação de opinião modificada quando o auditor concluir, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes, ou quando não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que as demonstrações contábeis não apresentam distorções relevantes. Esta norma trata também, de como o relatório do auditor, em sua forma e conteúdo, pode ser afetado quando o auditor expressa uma opinião modificada (CFC, 2016).

A NBC TA 706 abrange a implementação dos parágrafos de ênfase e de outros assuntos no relatório dos auditores independentes, servindo para chamar a atenção dos usuários, quando for necessário e de forma apropriada, para um assunto fundamental para o entendimento das demonstrações contábeis, ou qualquer outro assunto que seja relevante para os usuários entenderem a auditoria as responsabilidades do auditor ou o seu relatório (CFC, 2016).

Ressalta-se que em 07 de fevereiro de 2019, entrou em vigor a nova norma NBC TA 250, esta trata da responsabilidade do auditor em relação as leis e regulamentos ao realizar o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras. Dessa forma, esta nova norma não apresenta alterações na composição do relatório de auditoria independente (CFC, 2019).

2.3 Auditoria independente

Segundo Crepaldi e Crepaldi (2017) a auditoria contábil utiliza-se de um conjunto de procedimentos técnicos para emitir parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação à legislação vigente específica, proporcionando aos seus usuários informações concretas, transparentes e seguras, a fim de evitar

fraudes e prevenir irregularidades nas informações contábeis. Com isso, o trabalho de auditoria vem ganhando proporções maiores, pois independentemente do nível de interesse dos empresários, administradores e acionistas, em ter as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer dos auditores independentes, esta prática aumenta o grau de confiabilidade por parte dos usuários dessas informações contábeis (CREPALDI; CREPALDI, 2017).

Ou seja, conforme Lima (2014) com o crescimento das empresas e expansão do mercado a auditoria contábil foi além da revisão de controles internos e procedimentos técnicos, tornando-se também uma importante ferramenta de auxílio à administração na detecção e correção de possíveis fraudes e problemas, verificando o cumprimento das normas aplicáveis à empresa e seus regulamentos internos, contribuindo para o desenvolvimento da organização.

A auditoria pode ser classificada como interna e externa. Sendo que a auditoria interna é realizada por um profissional ligado à empresa, e se constitui do exame, análise e avaliação dos procedimentos operacionais, dos sistemas de informações e dos controles internos, a fim de verificar a integridade, adequação e eficácia dos processos e das informações contábeis, financeiras e operacionais da organização (LINS, 2017).

Os serviços de auditoria interna não podem estar subordinados a qualquer diretoria, e sim reportar-se a alta administração da empresa, contribuindo para a realização de metas, planos e objetivos impostos pela entidade. Para isso, é importante também que o auditor tenha certa independência na organização, com livre acesso aos documentos, processos, registros e propriedades da empresa que sejam úteis para a execução de seu trabalho (LIMA, 2014) (CREPALDI; CREPALDI, 2017).

Machado (2015), considera que a contabilidade e a auditoria estão aliadas ao processo de governança corporativa, pois é preciso que as informações contábeis estejam corretas, sejam de qualidade e asseguradas por uma auditoria adequada para se obter a confiança nos sistemas internos. Assim, a boa governança corporativa contribui para o crescimento econômico do mercado, tornando-se um importante instrumento de controle interno e gerenciamento de riscos.

Já a auditoria externa é realizada por um profissional independente, sem ligação nenhuma com a empresa, na qual deverá, com um conjunto de procedimentos técnicos, verificar a veracidade e adequação da situação financeira e patrimonial da entidade, dispostas nas demonstrações contábeis, a fim de emitir o relatório de

opinião da conformidade em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade e legislações específicas (GALO; BARBOSA, 2014).

Com isso, de acordo com a NBC TA 700 de 2016, é de responsabilidade do auditor independente concluir: se obteve evidência de auditoria apropriada e suficiente; se as demonstrações contábeis divulgam as principais políticas adotadas pela empresa e apresentam informações relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis; se as distorções não corrigidas são, individualmente ou em conjunto, relevantes; e assim obter segurança razoável que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes, ocasionada por fraude ou erro (CFC, 2016).

Segundo Crepaldi e Crepaldi (2017), não é responsabilidade do auditor externo prevenir fraudes ou erros, porém se for constatado a sua existência, o auditor deverá comunicar a administração da empresa, através de relatório preliminar, sugerindo medidas corretivas e alertando-os dos impactos em seu relatório, caso as alterações não sejam feitas. Os autores também destacam a credibilidade que o trabalho de auditoria oferece aos usuários externos das informações contábeis (acionistas, banqueiros, órgãos do governo e público em geral) pela sua competência profissional e independência dentro da empresa auditada, realizando seu procedimento e emitindo sua opinião sem quaisquer interesses ou vantagens na entidade, comprometido exclusivamente com o contrato, a ética e opinião pública.

Portanto, com o crescimento do mercado acionário, a auditoria independente tornou-se um processo necessário para os investidores, tanto pela obrigação legal quanto pela forma como as informações contábeis chegam, através de relatórios dos auditores aos usuários externos, facilitando a análise e a decisão sobre seus investimentos, sem que tenham que se preocupar em buscar suas próprias informações (PATROCINIO et al., 2017). Assim, grande parte dos acionistas e investidores acredita que os relatórios de auditoria possam fornecer maior transparência e conteúdo informacional das demonstrações financeiras relevantes (NASCIMENTO, 2018).

Considerando que a auditoria externa não pode ser realizada apenas pela atuação material do auditor, de forma prática, é necessário que haja um planejamento das diversas etapas que compõem o seu trabalho. Segundo Perez Junior (2012), o planejamento do trabalho de auditoria é a fase mais importante, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades a serem realizadas. Este, normalmente é elaborado pelo gerente do trabalho com participação e aprovação do sócio

responsável, sendo que as grandes firmas de auditoria possuem formulários, roteiros e padrões definidos para a elaboração do planejamento.

Dessa forma, para iniciar as atividades de auditoria, é essencial que o auditor tenha conhecimento suficiente quanto às características da entidade auditada, dos serviços desempenhados por ela, do mercado no qual está inserida, dos seus clientes e fornecedores, de suas obrigações legais e dos controles internos existentes. Possibilitando a compreensão do auditor quanto às razões e às decisões econômicas da entidade perante o mercado, além de permitir mensurar o risco do negócio e gerenciar o risco de auditoria (PEREIRA, 2018).

O risco está presente em todas as operações empresariais, mas a forma como a organização lida com essas adversidades reflete tanto na sua viabilidade financeira, quanto na atenção que o auditor terá em determinadas áreas e por isso, muitas entidades contam com mecanismos para identificar, gerir e controlar os riscos. Assim, o auditor precisa entender as ameaças que afetam a operacionalização da empresa e como a administração as identifica e lida com elas (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012).

Dentro da fase do planejamento do trabalho de auditoria, há o risco da emissão de um relatório errado ou incompleto, que pode ser classificado como risco inerente, risco de controle e risco de detecção. Denomina-se como risco inerente, quando se percebe a possibilidade da ocorrência de falhas ou erros relevantes, antes de ter conhecimento do sistema de controles da empresa. Já o risco de controle é quando não se pode contar com um sistema de controles internos que seja eficaz na prevenção e detecção de irregularidades relevantes, em tempo hábil. E por fim, o risco de detecção está relacionado com a não constatação de eventuais erros ou irregularidades relevantes, baseando-se nos testes realizados (PEREZ JUNIOR, 2012).

De acordo com a NBC TA 315 (R1) os procedimentos a serem realizados pelos auditores, para avaliação dos riscos, são: indagações à administração, às pessoas encarregadas da auditoria interna, e à outros na empresa que o auditor compreender que são importantes para auxiliar na identificação das ameaças e distorções relevantes; procedimentos analíticos que podem revelar aspectos desconhecidos pela entidade, podendo auxiliar nesta avaliação e fornecendo uma base para planejar e implementar respostas para esses riscos; e observação e inspeção que servem de

apoio para as indagações junto às pessoas da organização e fornecem informações sobre a empresa e seu ambientes (CFC, 2016).

Além disso, conforme a NBC TA 300 (R1), a fase de planejamento de auditoria compreende as primeiras análises de relevância ou materialidade, do ambiente regulatório da entidade auditada e a determinação da natureza, da época e da extensão dos recursos necessários para realizar o trabalho (CFC, 2016).

Devido ao custo e ao tempo de trabalho, em uma auditoria externa não é possível analisar, integralmente, todos os componentes das demonstrações contábeis. As análises de relevância e materialidade associam-se à possíveis influências nas decisões econômicas, tomadas pelos usuários com base nos relatórios, causadas por distorções nas demonstrações contábeis. Sendo assim, o auditor deve determinar os valores considerados como materialmente relevantes, de acordo com seu julgamento profissional, assegurando-se que as demonstrações financeiras analisadas, estejam livres de distorções materialmente relevantes (PEREIRA, 2018).

Assim que o serviço for planejado, os procedimentos de auditoria definidos no planejamento são colocados em execução, se transformando em algo concreto pelo conhecimento, interpretação e documentação em papéis de trabalho, de todas as informações coletadas por intermédio do pessoal da empresa auditada. Esta etapa compreende procedimentos de exame de documentos, de conciliações bancárias, contagem de inventários, de inquéritos, de investigações detalhadas de todos os ambientes da empresa, reunindo comprovações para a formação da opinião do auditor independente, sobre as demonstrações contábeis analisadas, em relação a veracidade da situação patrimonial e financeira dessa entidade (ATTIE, 2018).

Considerando que o planejamento de auditoria não é algo imutável, sempre que houver necessidade, no andamento dos processos, o auditor pode e deve modificar o planejamento inicial, incluindo ou excluindo etapas, de acordo com seu julgamento (PEREIRA, 2018).

Para Gramling, Rittenberg e Johnstone (2012), a auditoria independente é uma atividade profissional que envolve diversos riscos e está frequentemente associada à serviços de comprovação de afirmações, em relação a eventos e fatos econômicos. O compartilhamento de informações é essencial para o funcionamento de uma economia de livre mercado, contudo é de suma importância que elas sejam precisas

e confiáveis para que satisfaçam o interesse das partes. Consequentemente evidencia-se a relevância do trabalho do auditor, dentro de um sistema globalizado.

2.4 Relatórios de auditoria independente

O relatório do auditor independente deve expressar claramente a opinião formada, com base nas evidências de auditoria obtidas em relação às demonstrações financeiras analisadas, representando o produto final do auditor (ALMEIDA, 2012). Ou seja, a emissão de um relatório reflete o entendimento do auditor perante o exame dos dados contábeis (ATTIE, 2018).

A partir do ano de 2010, da mesma forma que as normas brasileiras de contabilidade foram sendo adaptadas ao padrão das normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), as normas de auditoria também se reestruturaram, passando assim, a adotar as Normas Internacionais de Auditoria (NIAs), ou ISAs (*International Standards on Auditing*), e ocasionando algumas mudanças no relatório dos auditores independentes.

Contudo, no ano de 2016, por conta das solicitações requeridas por acionistas, investidores, empresários e demais usuários das informações contábeis, na busca de um relatório de auditoria mais esclarecedor e com menos informações genéricas, o CFC aprovou novas normas de auditoria afim de sanar esta necessidade, melhorando tanto o conteúdo quanto o formato dos relatórios, e deixando as informações mais claras e compreensíveis para os usuários.

Segundo a NBC TA 700, o auditor deve, com base na avaliação das evidências da auditoria obtidas e nas conclusões alcançadas, formar uma opinião sobre se as demonstrações contábeis estão de acordo com a legislação vigente específica, expressando-a claramente através de relatório por escrito. Assim, o auditor deve apresentar uma opinião não modificada ou sem ressalva, quando concluir que as demonstrações contábeis são elaboradas, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, em todos os aspectos relevantes, não tendo observado nenhuma distorção relevante nas demonstrações analisadas.

De acordo com Boynton, Johnson e Kell (2002), ao formar uma opinião sem ressalvas, o auditor deve evidenciar que as demonstrações contábeis atingem seu real objetivo, mostrando adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, o resultado das operações e os fluxos de caixa da entidade auditada sem

demonstrar dúvidas. Isto é, esta indicação denota que a auditoria externa obteve todas as evidências consideradas necessárias e não observou nenhuma distorção relevante nas demonstrações contábeis, sendo que as mesmas foram elaboradas de acordo com as normas contábeis e apresentam a real situação patrimonial e financeira da empresa auditada, ou então, que todos os ajustes propostos pela auditoria, foram realizados (LINS, 2017).

No entanto, o auditor não deve emitir um relatório com opinião não modificada, ou sem ressalvas, quando constatar que existe alguma condição que tenha efeito relevante acerca das demonstrações contábeis, quando existir discordância com a administração da entidade a respeito do conteúdo e/ou forma de apresentação destas ou quando ocorrer limitações na extensão do seu trabalho (ATTIE, 2018) (PEREZ JUNIOR, 2012).

Quanto aos relatórios com opinião modificada existem três tipos: opinião com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião. O auditor deve indicar em seu relatório todos os motivos que fundamentaram sua opinião e os efeitos sobre a posição patrimonial e financeira da empresa auditada quando se tratar de relatório adverso, bem como deverá informar os procedimentos omitidos, as particularidades da limitação na extensão do seu trabalho e as incertezas relevantes, quando não tiver condições de emitir opinião e abster-se (CREPALDI; CREPALDI, 2017).

Segundo Perez Junior (2012), “[...] quando o auditor emitir um relatório com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião, deve ser incluída a descrição clara de todas as razões que fundamentaram seu parecer e, se praticável, a quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis [...]”, devendo ser expresso em parágrafo específico do relatório, precedendo a opinião.

Em relação à manifestação de opinião com ressalva, por parte do auditor a NBC TA 705 prevê que esta deve ser evidenciada quando:

- (a) ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizados nas demonstrações contábeis; ou
- (b) ele não consegue evidência apropriada e suficiente de auditoria para suportar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes, mas não generalizadas (CFC, 2016).

O conjunto de informações sobre a ressalva deve permitir o entendimento quanto à natureza e seus efeitos nas demonstrações contábeis, sobre a posição

patrimonial, financeira e o resultado das operações (PEREZ JUNIOR, 2012). Tal operação deverá ser registrada junto ao parágrafo de opinião que exceto pelos efeitos descritos sobre as ressalvas, as demonstrações estão apresentadas adequadamente, conforme a estrutura do relatório financeiro aplicável (ATTIE, 2018)

A manifestação de opinião adversa é estabelecida pela norma NBC TA 705, orientando que o auditor, após obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, deverá expressar uma opinião adversa quando concluir que as distorções, analisadas individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis. Segundo Attie (2018) tal manifestação deverá ocorrer quando for evidenciado que as demonstrações estão incompletas ou incorretas com tal magnitude que se torna impossível a emissão de relatório com ressalvas. Já Perez Junior (2012) indica que o auditor deverá considerar, em seu entendimento, as distorções geradas e a apresentação inadequada ou incompleta das demonstrações financeiras.

Attie (2018) exemplifica como sendo casos passíveis de opinião adversa: provisão para crédito de liquidação duvidosa insuficiente, depreciação não contabilizada ou registrada por valores insuficientes, avaliação inadequada dos estoques e passivos não registrados.

Quanto à abstenção de opinião, a NBC TA 705 dispõe que o auditor deverá se abster quando não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar sua opinião, concluindo assim que os possíveis efeitos de distorções não detectadas poderiam ser relevantes e generalizados. Sendo assim, a emissão de parecer com abstenção de opinião ocorre quando não se emite opinião porque não se obteve comprovação suficiente para fundamentá-la (ATTIE, 2018).

A Resolução CFC 321 de 14 de abril de 1972 estabeleceu requisitos mínimos para execução dos trabalhos de auditoria, tornando-se a primeira norma que tratou da padronização dos procedimentos de auditoria (RAMOS, 2017). Segundo Longo (2017), o modelo de parecer dos auditores, apresentado por esta resolução, continha apenas dois parágrafos, que conforme as necessidades, ao passar dos anos, foi sendo alterado. No entanto, as primeiras modificações vieram com a aprovação da NBC T 11 pela Resolução CFC 700, de 24 de abril de 1991, sendo revogada por outras normas em 2005 e posteriormente no ano de 2010, quando a auditoria passou a adotar os moldes internacionais, onde o parecer emitido com a opinião dos auditores passou a ser chamado de Relatório dos Auditores Independentes, devendo observar

simultaneamente as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de relatório financeiro aplicável (LONGO, 2017).

Contudo, no ano de 2016, prosseguindo com convergência das normas internacionais, o CFC revisou as mesmas já existentes e publicou diversas novas normas de auditoria. Sendo que, essas mudanças, estão ligadas a necessidade de melhoria na comunicação e relevância do relatório do auditor independente, contendo mais informações para os investidores, acionistas, gestores de empresas e demais usuários externos das informações contábeis auditadas (CORDOS; FÜLÖP, 2015).

Segundo artigo divulgado pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), o novo relatório sugere um diálogo maior e mais eficiente entre os auditores, a administração e os órgãos de governança corporativa das entidades ao longo do trabalho, além de trazer mais informações em comparação a estrutura anterior, mesmo não havendo mudanças em relação ao escopo do trabalho de auditoria (COELHO, 2017).

Uma das alterações ocorridas no Relatório dos Auditores Independentes está à inclusão do parágrafo de principais assuntos, resultante da divulgação da NBC TA 701 em 04 de julho de 2016, com vigência para auditorias de demonstrações financeiras que se findaram em 31 de dezembro de 2016. Assim, levando em consideração os aspectos avaliados como de maior risco de distorção relevante, os julgamentos significativos do auditor em relação às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração e o efeito sobre a auditoria de fatos e transações relevantes ocorridos durante o período auditado, o auditor deve determinar, entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança, os que exigiram maior atenção na realização da auditoria. E esses deverão ser descritos separadamente em seção denominada de “Principais assuntos de auditoria”, contendo o motivo pelo qual o assunto foi considerado como um dos mais significativos e como foi tratado no trabalho de auditoria das demonstrações contábeis (CFC, 2016).

Portanto, segundo Lins (2017) e o que está disposto na NBC TA 700, hoje o novo relatório dos auditores independentes, é composto por título, destinatário, opinião do auditor, base para opinião, continuidade operacional, principais assuntos de auditoria, outras informações, responsabilidade pelas demonstrações contábeis, responsabilidade do auditor independente pela auditoria, outras responsabilidades relativas à emissão do relatório, nome do sócio ou responsável técnico, assinatura do

auditor, endereço do auditor independente, localidade de emissão do relatório e data do relatório (CFC, 2016).

Assim, conforme a NBC TA 700 o relatório de auditoria independente deverá seguir uma estrutura padronizada, contendo os dados do Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Estrutura dos relatórios de auditoria independente

Título	Que indique de forma clara que é o relatório do auditor independente.
Destinatário	O relatório do auditor independente é endereçado às pessoas para quem o relatório é elaborado.
Parágrafo introdutório	Identificar as entidades que foram auditadas; Identificar o título das demonstrações; Fazer referência ao resumo das principais práticas contábeis. Especificar as datas ou o período de cada demonstração que compõem as demonstrações contábeis.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis	Descrever a responsabilidade da administração pela elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade do auditor	É expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na auditoria, com o objetivo de distinguir da responsabilidade da administração pela elaboração das demonstrações contábeis.
Opinião do auditor	É incluída uma seção com o título “Opinião”, onde se deve expressar a opinião sobre as demonstrações contábeis.
Base para Opinião	É incluída após a seção de “Opinião”. Declarar que a auditoria foi conduzida em conformidade com as respectivas normas; Destacar a seção de responsabilidades do auditor, Declarar que o auditor é independente da organização e que cumpre com as exigências éticas e responsabilidades de auditoria; Declarar se obteve evidência de auditoria apropriada e suficiente.
Assinatura do auditor	É o nome da firma de auditoria, em nome pessoal do auditor ou os dois, conforme apropriado.
Data do relatório do auditor independente	Informa ao usuário que o auditor considerou o efeito dos eventos e transações conhecidas pelo auditor e ocorridos até aquela data.
Endereço do auditor independente	Deve-se mencionar a localidade em que o relatório foi emitido.

Fonte: adaptado pela autora, baseado na NBC TA 700 (CFC, 2016).

Sendo que, conforme o Quadro 2, na seção opinião do auditor deve-se afirmar a auditoria das demonstrações financeiras, identificando a empresa auditada, o título e o período de cada demonstração, e fazer referência às notas explicativas com o resumo das principais políticas contábeis. Já, na seção base para opinião é preciso que o auditor declare que o seu trabalho foi conduzido seguindo as normas de auditoria, sendo ele independente da entidade e que exerce o seu trabalho de acordo com as exigências éticas, referenciando a seção que identifica as suas responsabilidades e se as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas. Além disso, o auditor deve evidenciar os possíveis problemas futuros de continuidade que entenda como relevante, na seção de continuidade operacional (LINS, 2017).

Quanto à seção de principais assuntos de auditoria, como mencionado anteriormente, essa deve conter aspectos que contribuam para o entendimento dos usuários em relação ao trabalho que foi realizado (LONGO, 2017).

Quando se tratar das seções de responsabilidade, deverá ser explicado no relatório que a administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, pelos controles internos determinados necessários para elaborá-las, livres de distorção relevante e pela avaliação da capacidade de continuidade operacional da entidade. Da mesma forma, é preciso que o auditor declare que seus objetivos serão obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante e emitir um relatório com sua opinião; que durante toda auditoria foi exercido o julgamento e o ceticismo profissional; que cumpriu com as exigências éticas e que há comunicação com os responsáveis pela governança. E, se caso for preciso tratar de outras responsabilidades no seu relatório, essas devem ser diferenciadas claramente daquelas exigidas pelas normas de auditoria (LINS, 2017).

Considerando que desde 1903 a simples menção do auditor, apresentada por uma espécie de carimbo no balanço patrimonial, já promovia credibilidade aos usuários externos, o então relatório dos auditores independentes é um documento que traz segurança aos investidores e credores sobre a adequação das demonstrações publicadas (LONGO, 2017).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a complexidade e diversidade dos acontecimentos e a necessidade do homem de buscar entendê-los e explicá-los, a ciência surge como um conjunto sistemático de conhecimentos, procurando comprovar a veracidade ou falsidade dos fatos e ocorrências (LAKATOS; MARKONI, 2010). Porém, para ser considerado científico é preciso identificar o método que possibilitou chegar a esse conhecimento, ou seja, o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos que se utilizou para chegar a determinado fim (GIL, 2012).

Assim, de acordo com Alyrio (2009), todas as ciências caracterizam-se pela utilização de métodos científicos, que envolvem a análise, a interpretação, a verificação e a percepção da relação com outros acontecimentos, facilitando a busca por respostas ou soluções para problemas e a construção de novos conhecimentos.

O tipo de pesquisa apresentado em seguida, trata da caracterização quanto ao modo de abordagem do problema, a caracterização quanto ao procedimento técnico e a caracterização quanto ao objetivo.

3.1 Tipo de Pesquisa

A pesquisa é um processo formal que mediante aplicação do método científico, busca descobrir respostas para questões, ou seja, se estabelece como o caminho para conhecer a realidade ou descobrir verdades parciais (GIL, 2012) (LAKATOS; MARCONI, 2010).

Segundo Köche (2013), o planejamento de uma pesquisa depende tanto do objeto de estudo, dos objetivos perseguidos para a explicação do problema

investigado, quanto do nível de conhecimento e interesse do investigador, havendo assim inúmeros tipos de pesquisa. Entretanto, a pesquisa científica pode ser entendida como a análise de uma ou mais áreas do conhecimento procurando respostas para indagações propostas. O que para Fazenda, Tavares e Godoy (2017) deveria ser algo natural na vida das pessoas, pois faz parte da sua curiosidade e da busca de novos conhecimentos, tornando-se um processo de aprendizagem tanto para o pesquisador quanto para a sociedade na qual é desenvolvida.

Em relação a sua natureza, a pesquisa se divide em aplicada ou básica, sendo que a pesquisa aplicada se constitui no estudo e resolução de determinados problemas e exigências organizacionais, apresentando a condição prática de investigação. Já a pesquisa básica, baseia-se em preceitos teóricos e conceituais de todas as esferas do conhecimento, para explicar o comportamento dos diferentes acontecimentos da sociedade e das organizações (PEROVANO, 2016).

Assim, esta pesquisa, quanto à sua natureza, assume a condição de aplicada, pois através da análise dos relatórios de auditoria independente buscou-se entender as características da seção de principais assuntos de auditoria. Nos próximos tópicos, serão tratadas a caracterização quanto ao modo de abordagem do problema, a caracterização quanto ao procedimento técnico e a caracterização quanto ao objetivo.

3.1.1 Caracterização quanto ao modo de abordagem do problema

A pesquisa quantitativa constitui-se da explicação das hipóteses propostas pelo pesquisador, através de medição numérica e análise estatística dos dados coletados. Já na pesquisa qualitativa não há uso de estatísticas ou de qualquer forma de quantificação, baseando-se nas vivências e observações realizadas pelo pesquisador (PEROVANO, 2016).

Dessa forma, as pesquisas qualitativas envolvem-se com as diferentes crenças, valores, motivações e representações de uma sociedade, a fim de buscar um significado para fenômenos e processos sociais. No entanto, as pesquisas quantitativas utilizam-se de recursos e técnicas de mensuração para medir opiniões e informações dos dados coletados, visando garantir a objetividade e a neutralidade do pesquisador perante a investigação da realidade (KNECHTEL, 2014).

Considerando que uma pesquisa pode utilizar-se de procedimentos qualitativos e quantitativos, pois as duas abordagens se complementam, em seus aspectos fortes

e fracos (CHEMIN, 2015). Considera-se este trabalho como quantitativo, quando os dados coletados, através da página da BM&FBovespa, foram tabelados e classificados, por firma de auditoria e pelo ano de referência das demonstrações contábeis, verificando quais os assuntos mais abordados nos relatórios apresentados, em uma análise individual de cada ano (2016, 2017 e 2018) e como qualitativo, quando se observou as relações dos temas mencionados quanto ao segmento de atuação das instituições financeiras, demonstrando os resultados em percentuais e gráficos.

Assim, quanto ao modo que o problema foi abordado, este trabalho possui aspectos tanto qualitativos, quanto quantitativos.

3.1.2 Caracterização quanto ao procedimento técnico

A pesquisa bibliográfica é constituída a partir de toda a bibliografia já elaborada e publicada em relação ao tema estudado e compreende o exame de livros, artigos, monografias, revistas, jornais, gravações audiovisuais, entre outros materiais que apresentam um conteúdo documentado (LAKATOS; MARCONI, 2010). Para Gil (2012), a principal vantagem da pesquisa bibliográfica está em proporcionar ao pesquisador uma série de fenômenos e informações muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Já a pesquisa documental, apesar de ser semelhante à pesquisa bibliográfica, se utiliza de fontes como: tabelas estatísticas, legislação, relatórios de pesquisas, relatórios de empresas, filmes, fotografias, dentre outras, das quais ainda não receberam tratamento analítico e nem foram publicadas (CHEMIN, 2015).

Portanto, este trabalho constitui-se de uma pesquisa documental nos relatórios dos auditores independentes das companhias intituladas como instituições financeiras, referente às demonstrações contábeis dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, e publicados na Bolsa de Valores. Sendo que, através deles, foram analisados e comparados os principais assuntos de auditoria, apresentados nos relatórios dos diferentes anos.

3.1.3 Caracterização quanto ao objetivo

A pesquisa descritiva tem como objetivo identificar características e variáveis que se relacionam com determinada população ou fenômeno, objeto de estudo desta, buscando levantar opiniões, atitudes e crenças e estabelecer as relações entre todos estes fatores (GIL, 2012).

Desta forma a caracterização desta pesquisa quanto ao objetivo, define-se como descritiva, pois conforme os dados foram sendo coletados, estes foram observados, analisados, correlacionados e os fatos sendo registrados. Para Köche (2013), neste tipo de pesquisa não há manipulação entre os elementos, pois as relações são avaliadas de acordo com a manifestação espontânea das variáveis em fatos, situações e nas condições existentes.

3.2 População e a amostra da pesquisa

De acordo com Chemin (2015), denomina-se como população o conjunto de elementos, sujeitos ou objetos que contêm informações pertinentes para o entendimento do problema de pesquisa. Porém, para facilitar o trabalho de pesquisa é possível obter uma amostra desta população, ou seja, selecionar alguns elementos que irão representá-la como um todo (PEROVANO, 2016).

Portanto, entende-se que a população deste trabalho são as instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, onde a amostra retirada dessa população, para a análise, corresponde aos relatórios dos auditores independente referentes às demonstrações financeiras, dos anos de 2016, 2017 e 2018, destas organizações, com enfoque na seção de principais assuntos de auditoria que acompanha esses relatórios.

Assim, para este trabalho foram selecionadas 26 instituições financeiras listadas na BM&FBovespa. Destas, observamos um total de 67 relatórios, correspondendo a 22 no ano de 2016, 23 em 2017 e 22 em 2018. Sendo que, conforme apresentado no Quadro 3 abaixo, as companhias Bco Sofisa S.A. e China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. não apresentam seus relatórios publicados em nenhum dos anos que compõem essa análise, e o Bco Patagônia S.A. apenas apresenta o relatório de revisão especial dos auditores independentes, assim estas companhias não foram analisadas. Já o Banco Inter S.A. passou a integrar a Bolsa de Valores apenas em 2017 e o BRB BCO de Brasília S.A. não publicou o

relatório dos auditores independentes, referente ao ano de 2018, portanto a análise destas companhias foi realizada de forma parcial.

O Quadro 3, a seguir, indica a data de publicação dos relatórios dos auditores independentes. Logo, se a data de publicação abaixo relacionada, indicarem o ano de 2017, os relatórios referem-se às demonstrações financeiras do ano de 2016, assim como as publicações feitas em 2018 e 2019 correspondem, respectivamente às demonstrações do ano de 2017 e 2018.

Quadro 3– Companhias listadas

QTD	COMPANHIA	DATA DE PUBLICAÇÃO		
1	ALFA HOLDINGS S.A.	09/03/2017	08/03/2018	13/03/2019
2	BANCO INTER S.A.	-	22/02/2018	23/01/2019
3	BANESTES S.A. - BCO EST ESPÍRITO SANTO	28/03/2017	27/03/2018	18/02/2019
4	BCO ABC BRASIL S.A.	28/03/2017	28/03/2018	28/03/2019
5	BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	09/03/2017	08/03/2018	13/03/2019
6	BCO AMAZONIA S.A.	17/02/2017	16/03/2018	11/03/2019
7	BCO BRADESCO S.A.	24/02/2017	08/03/2018	30/01/2019
8	BCO BRASIL S.A.	21/03/2017	21/03/2018	12/02/2019
9	BCO BTG PACTUAL S.A.	31/03/2017	27/02/2018	22/02/2019
10	BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE	16/02/2017	23/02/2018	22/02/2019
11	BCO ESTADO DO PARA S.A.	22/02/2017	23/02/2018	20/02/2019
12	BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	08/03/2017	15/03/2018	13/03/2019
13	BCO INDUSVAL S.A.	27/03/2017	27/03/2018	29/03/2019
14	BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	22/02/2017	28/02/2018	27/02/2019
15	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	31/03/2017	29/03/2018	28/03/2019
16	BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	13/02/2017	05/02/2018	12/03/2019
17	BCO PAN S.A.	30/03/2017	29/03/2018	29/03/2019
18	BCO PATAGONIA S.A.	-	-	-
19	BCO PINE S.A.	30/03/2017	29/03/2018	28/02/2019
20	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	24/02/2017	15/02/2018	25/02/2019
21	BCO SOFISA S.A.	-	-	-
22	BRB BCO DE BRASÍLIA S.A.	05/05/2017	25/04/2018	-
23	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO MULTIPLO S.A.	-	-	-
24	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	06/02/2017	05/02/2018	04/02/2019
25	ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A.	13/02/2017	19/02/2018	18/02/2019
26	PARANA BCO S.A.	16/02/2017	22/02/2018	22/02/2019

Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

3.3 Coleta de dados

Segundo Mascarenhas (2012), a coleta de dados é a etapa que descreve as técnicas utilizadas para reunir os elementos pertinentes à pesquisa, que poderão ser colhidas de fontes primárias, quando o pesquisador obtém informações exclusivas relacionadas ao objeto de estudo, ou de fontes secundárias, quando as informações são obtidas a partir de outros meios, dos quais o pesquisador não possui contato

direto. Sendo assim, destacam-se como instrumentos de coleta de fontes primárias: entrevistas; questionários; formulários e a observação, e como instrumentos de coleta de fontes secundárias: arquivos; bancos de dados e relatórios (MASCARENHAS, 2012).

Ou seja, apesar de algumas técnicas de coletas de dados serem aplicadas diretamente às pessoas, há dados que podem ser obtidos indiretamente, na forma de documentos (livros, jornais, registros estatístico, relatórios, dentre outros), os quais constituem a pesquisa documental e podem proporcionar ao pesquisador qualidade e quantidade suficiente de informações, evitando o contato direto com as pessoas (GIL, 2012). Quanto a coleta de dados bibliográficos, esta oferece uma grande quantidade de informações já publicadas sobre o tema estudado, contemplando a análise de livros, artigos, dicionários e enciclopédias, por exemplo (MASCARENHAS, 2012).

A coleta de dados do presente trabalho, ocorreu entre janeiro e maio de 2019 e foi realizada com base nas informações evidenciadas na seção de principais assuntos de auditoria, dos relatórios sobre as demonstrações financeiras dos anos de 2016, 2017 e 2018 das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, divulgados pelas firmas de auditoria independente.

3.4 Tratamento e análise dos dados coletados

A análise de dados é composta pelos procedimentos a serem adotados na pesquisa, para sintetizar, classificar e codificar as informações coletadas, a fim de buscar respostas às suas indagações e estabelecer as relações necessárias entre as informações obtidas e o problema de pesquisa formulado (CHEMIN, 2015). Para Lakatos e Marconi (2010), a análise de dados se constitui de basicamente três etapas; a interpretação, a explicação e a especificação, relacionadas na tentativa de esclarecer as relações existentes entre o objeto de estudo e outros fatores.

A tabulação é o processo de agrupar as informações que compreendem as várias categorias de análise, devendo o pesquisador preferir a tabulação eletrônica, quando possível, pois esta reduz o tempo de trabalho e contribui para o armazenamento, organização e análise dos dados coletados (GIL, 2012).

Portanto, para este trabalho, foram coletados os relatórios dos auditores independentes referente às demonstrações contábeis dos anos de 2016, 2017 e 2018, das instituições financeiras listadas na Bolsa de Valores, através do site da

BM&FBovespa, selecionando as empresas por segmento de atuação e posteriormente extraíndo os relatórios de auditoria de cada instituição e de cada ano correspondente. Em seguida, os principais assuntos de auditoria constantes nestes relatórios, foram classificados em planilha do *Microsoft Excel*, separando-os primeiramente, por ano e após por firma de auditoria. Assim, foi possível constatar se houve coincidência entre os assuntos abordados nos diferentes anos, se há chances dos assuntos serem citados novamente nos relatórios dos próximos anos, e se alguma empresa de auditoria possui tendência de divulgar mais determinado assunto, bem como se o segmento de atuação tem influência na determinação dos assuntos que mais detiveram a atenção do auditor independente.

3.5 Limitações do método

Para Vergara (2016), é importante que o pesquisador especifique quais limitações o método escolhido oferece, justificando-o como mais adequado para a pesquisa, considerando que todo método tem possibilidades e limitações.

No entanto, este trabalho limitou-se em estudar, exclusivamente, a seção de principais assuntos de auditoria, constante nos relatórios de auditoria de forma a identificar quais os assuntos mais mencionados pelos auditores, nesta seção, partindo do pressuposto de que todo o conteúdo apresentado esteja de acordo com as normas e legislações vigentes e que relatam e asseguram a verdadeira situação patrimonial e financeira de cada instituição financeira.

Considera-se que os resultados obtidos neste trabalho, são limitados ao segmento de atuação das instituições financeiras, sendo que estes não devem ser relacionados a outros segmentos de mercados. Além disso, utilizou-se para esta análise, apenas estatística de frequência relativa simples para comparar e evidenciar, através de dados percentuais, quais os principais assuntos de auditoria mais mencionados nos relatórios de auditoria independente das instituições financeiras, referente suas demonstrações contábeis, dos anos de 2016, 2017 e 2018, listadas na BM&FBovespa. Sendo que, caso esta análise seja realizada com base em outros métodos estatísticos, a mesma poderá obter outros resultados, além dos já encontrados neste trabalho.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A etapa de análise de resultados, segundo Barros e Lehfeld (2010), é onde se examinam e se verificam as relações existentes entre os dados obtidos e os propósitos da pesquisa.

Neste trabalho foram selecionadas 26 instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, sendo observados um total de 67 relatórios, correspondendo a 22 no ano de 2016, 23 em 2017 e 22 em 2018.

Os relatórios foram analisados, separadamente, por ano correspondente às demonstrações financeiras auditadas, onde as companhias foram primeiramente, relacionadas de acordo com suas devidas empresas de auditoria, e em seguida foram observadas a quantidade e a semelhança dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) comunicados em seus relatórios. Por fim, fez-se uma comparação entre os três diferentes anos abrangidos por essa análise, a fim de compreender a similaridade dos assuntos, quanto ao segmento de atuação das instituições financeiras e quanto as empresas responsáveis por auditá-las.

4.1 Análise dos relatórios de 2016

Em primeiro momento, as companhias analisadas foram relacionadas com a firma de auditoria correspondente. Dessa forma, o Quadro 4 apresentado a seguir, compreende as empresas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras do ano de 2016, relacionadas com cada uma das instituições deste trabalho.

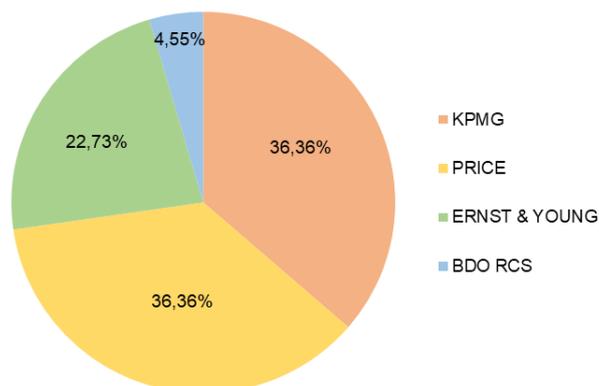
Quadro 4 – Firmas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras de 2016

COMPANHIA	EMPRESA DE AUDITORIA
ALFA HOLDINGS S.A.	KPMG Auditores Independentes
BANCO INTER S.A.	-
BANESTES S.A. - BCO EST ESPÍRITO SANTO	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO ABC BRASIL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO AMAZÔNIA S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BRADESCO S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BRASIL S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BTG PACTUAL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ESTADO DO PARÁ S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO INDUSVAL S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO PAN S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO PATAGONIA S.A.	-
BCO PINE S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO SOFISA S.A.	-
BRB BCO DE BRASÍLIA S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO MÚLTIPLO S.A.	-
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
ITAÚSA INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	BDO RCS Auditores Independentes S/S
PARANÁ BCO S.A.	KPMG Auditores Independentes

Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Conforme o Quadro 4, é possível observar que a maior parte das instituições financeiras são auditadas por empresas chamadas de *Big Four*, ou seja, estão entre as quatro maiores corporações que dominam o mercado de auditoria, destacando-se das demais na atuação de análise contábil e gestão, sendo elas: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., Ernst & Young Auditores Independentes S/S e KPMG Auditores Independentes. O Gráfico 1 apresentado a seguir, evidencia a proporção de cada firma responsável pela auditoria das demonstrações contábeis das instituições financeiras analisadas, referente ao ano de 2016.

Gráfico 1 – Empresas de auditoria das instituições financeiras no ano de 2016



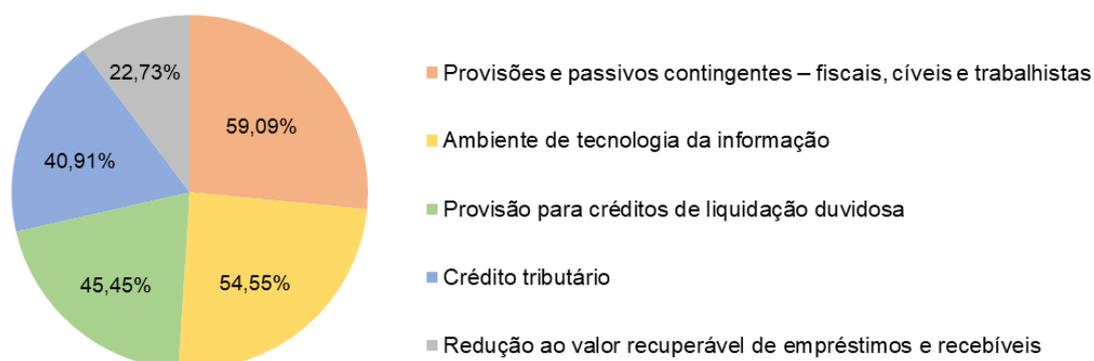
Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

De acordo com o Gráfico 1, percebe-se que nas auditorias das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2016, tanto a KPMG Auditores Independentes, quanto a PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., são as firmas mais significativas para esta análise, onde ambas correspondem a 36,36% das auditorias realizadas. Em seguida, está a Ernst & Young Auditores Independentes S/S, representando 22,73% dos relatórios de auditoria independente das instituições analisadas.

Dessa forma, pode-se dizer que 95,45% das instituições financeiras, objeto de estudo dessa análise, tem como firmas de auditoria as denominadas *Big Four* desta área, ou seja, apenas 4,55% dessas companhias, representada pela Itaúsa Investimentos Itaú S.A., não obteve os serviços de auditoria dessas grandes empresas, sendo esta, auditada pela BDO RCS Auditores Independentes S/S. Nota-se também que no ano de 2016, a Deloitte não auditou nenhuma das instituições financeiras estudadas.

Quanto aos assuntos mencionados nos relatórios referentes ao ano de 2016, foram informados um total de 87 PAA's, havendo uma variação de 28 temas diferentes. O Gráfico 2, a seguir, nos mostra, de forma geral, quais foram os 5 temas mais mencionados nos relatórios, sendo estes: "Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas" aparecendo em 13 dos relatórios divulgados, seguido de "Ambiente de tecnologia de informação"; "Provisão para créditos de liquidação duvidosa"; "Crédito tributário" e "Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis", onde cada um destes foi mencionado, nesta ordem, em 12, 10, 9 e 5 dos relatórios em análise.

Gráfico 2 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados de forma geral, pelo segmento de atuação



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

De acordo com o Gráfico 2, considerando que a avaliação, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes, trabalhistas, fiscais ou cíveis, compreendem estimativas complexas e relevantes por parte das instituições, percebe-se que os auditores tiveram uma maior preocupação com a influência da tributação e de outras obrigações que a legislação impõe sobre estas companhias, informando o tema “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas”, como um dos principais assuntos de auditoria, em 59,09% dos relatórios analisados.

Pode-se dizer, também, que a importância dada pelos auditores em relação ao tema “Ambiente de tecnologia da informação”, correspondendo a 54,55% das menções nos relatórios estudados, deve-se ao alto volume de transações processadas diariamente pelas instituições, e aos sistemas de tecnologia estarem cada vez mais presentes nas operações financeiras, causando elevada dependência das instituições financeiras e exigindo das mesmas maior atenção aos controles de acesso e ao gerenciamento de mudanças nos seus sistemas e nos aplicativos disponibilizados aos seus clientes, para realizarem operações bancárias, além dos altos investimentos na obtenção e manutenção de um sistema de qualidade que atenda a todas as necessidades das instituições e de seus clientes.

Destaca-se que a abordagem dos auditores, no caso dos assuntos de “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, mencionado em 45,45% dos relatórios, e de “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis”, em 22,73% destes mesmos relatórios, está relacionada aos relevantes saldos das concessões e

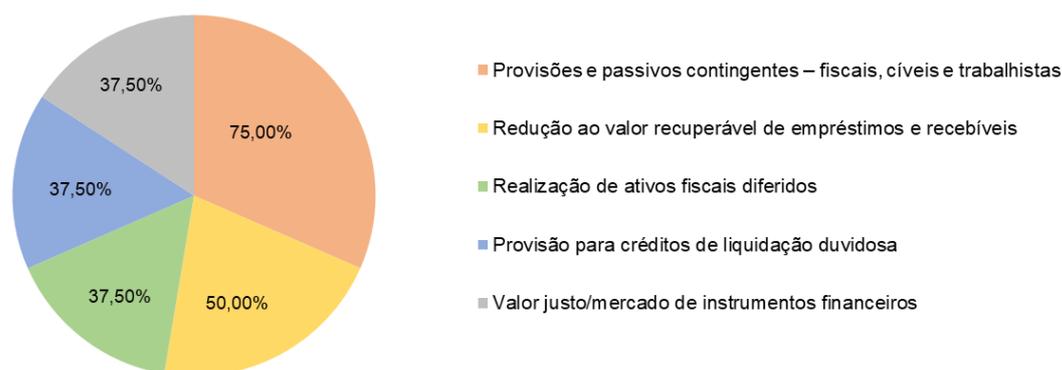
operações de crédito e o nível de incerteza para a determinação do *Impairment* referente aos empréstimos concedidos.

Já a menção do tema “Crédito tributário”, presente em 40,91% dos relatórios analisados, deve-se ao fato de que o estudo de realização desses ativos envolve um alto grau de julgamento na determinação de premissas para a projeção do lucro tributário, e qualquer diferença dessas poderia modificar os prazos de realização desses créditos e conseqüentemente obter um impacto contábil.

Em relação às empresas de auditoria, percebe-se que há uma tendência dos auditores se aterem e mostrarem assuntos ligados ao setor de atuação. A seguir são demonstrados os assuntos mais abordados por cada firma de auditoria no ano de 2016 e as particularidades entre eles.

Considerando que a firma KPMG realizou o trabalho de auditoria das demonstrações contábeis, referentes ao ano de 2016, em 8 das instituições financeiras que contemplam esta análise, foram analisados os relatórios divulgados por seus auditores e constatado uma variação de 15 temas diferentes e desses foram selecionados os 5 PAA's mais mencionados nas auditorias.

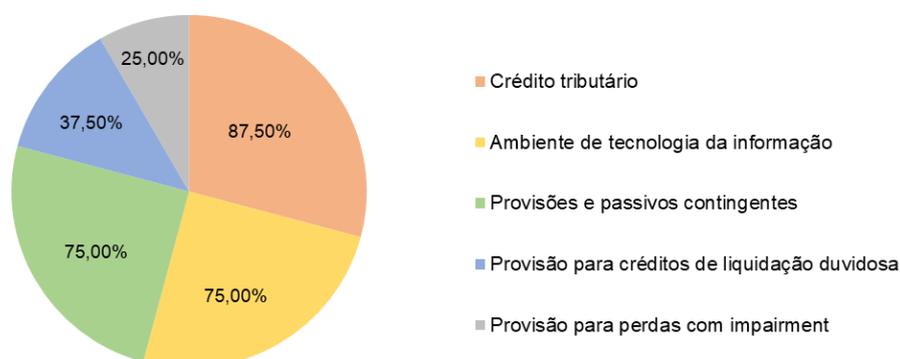
Gráfico 3 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados pela KPMG



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Conforme representado no Gráfico 3, destacam-se os seguintes assuntos: “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” aparecendo em 75% dos relatórios divulgados; “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” em 50,00% destes relatórios; “Realização de ativos fiscais diferidos”; “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, e “Valor justo/mercado de instrumentos financeiros” que foram mencionados em 37,50% de seus relatórios.

Gráfico 4 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados pela PricewaterhouseCoopers

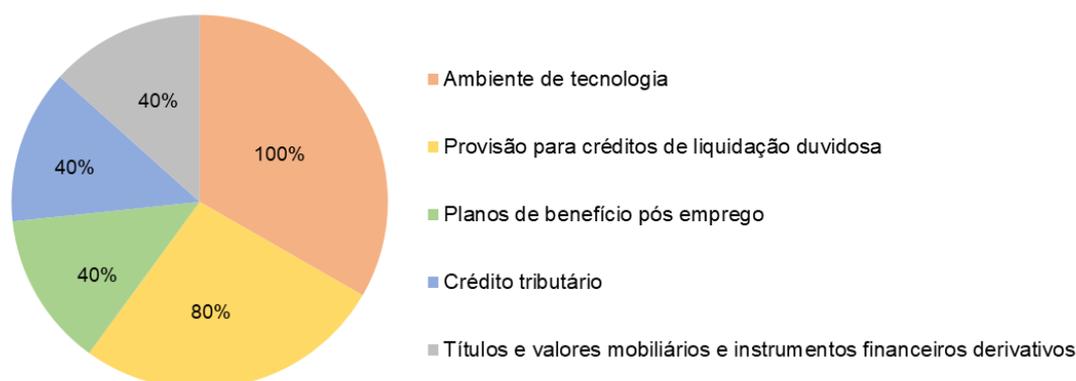


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Quanto a firma PricewaterhouseCoopers, percebe-se que esta voltou sua atenção, principalmente aos assuntos de “Crédito tributário” presente em 87,50% dos relatórios, “Ambiente de tecnologia da informação” e “Provisão e passivos contingentes”, sendo, cada um destes, mencionado em 75% dos relatórios. Além desses, destacam-se entre os cinco temas mais abordados nos relatórios emitidos por esta empresa de auditoria: “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “Provisão para perdas com *Impairment*”, cada um mencionado em, respectivamente, 37,50% e 25,00% dos relatórios e conforme demonstrado no Gráfico 4.

O gráfico que segue abaixo, corresponde aos 5 temas mais expostos na seção de principais assuntos de auditoria, apresentados no total dos 5 relatórios emitidos pela empresa Ernst & Young.

Gráfico 5 – PAA's referente ao ano de 2016 mencionados pela Ernst & Young



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Assim, conforme Gráfico 5, dentre os assuntos mais abordados pela empresa Ernst & Young, destacam-se: “Ambiente de tecnologia” mencionado em todos os relatórios divulgados por essa firma de auditoria, seguido de “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” representando 80% e não sendo exibido em apenas um dos relatórios. Os outros três tópicos correspondem a 40% dos relatórios, cada um, e são eles: “Planos de benefício pós emprego”, “Crédito tributário” e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados”,

Já a firma de auditoria BDO RCS, considerada a de menor representatividade na composição deste trabalho, apresentou a emissão de apenas um relatório que, conseqüentemente, teve como seu único e principal assunto de auditoria, os investimentos em suas controladas. Dessa forma, este tópico não pertence ao grupo dos temas mais mencionados no geral, quanto ao segmento de mercado das instituições analisadas.

Destaca-se que a KPMG além de apresentar alguns dos temas já relacionados pelo setor de atuação das organizações, menciona “Realização de ativos fiscais diferidos” como relevante devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas para avaliação desses ativos e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações financeiras. Já o assunto “Valor justo/mercado de instrumentos financeiros” torna-se importante pois a utilização de diferentes técnicas de valorização, podem resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes.

Observa-se, também, que a PricewaterhouseCoopers deu maior importância aos assuntos já relacionados conforme o setor de atuação das organizações, mencionando com relevância em seus relatórios, 4 desses temas. No entanto, além deles, o PAA “Provisão para perdas com *Impairment*” também se destacou, estando presente em 2 das 8 auditorias realizadas por essa firma, em relação às instituições financeiras estudadas. Este tema foi considerado importante pois o gerenciamento de risco de crédito é complexo, necessitando de uma base de dados completa, e a determinação do valor dessa provisão envolve diversas premissas e fatores, como a situação financeira da contraparte, os valores considerados de recuperação, a realização de garantias, entre outros. Assim, mudanças nas premissas utilizadas para este fim, podem resultar em alterações significativamente em suas provisões, gerando distorções nas demonstrações contábeis.

Quanto a empresa de auditoria Ernst & Young, essa considerou como relevante, além dos assuntos mais mencionados no geral, pelo segmento de mercado das instituições financeiras, o tema “Plano de benefício pós emprego” devido aos expressivos valores e a complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados” por apresentarem valores relevantes e pelas avaliações deste tópico serem baseadas em modelos próprios, determinados de acordo com as políticas de cada banco e dos fluxos de caixa estimados por eles.

4.2 Análise dos relatórios de 2017

Para a análise dos relatórios referente às demonstrações financeiras do ano de 2017, primeiramente cada uma das companhias foi relacionada com a empresa responsável pela auditoria de suas demonstrações, conforme apresentado no Quadro 5 a seguir.

Quadro 5 – Firmas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras de 2017

COMPANHIA	EMPRESA DE AUDITORIA
ALFA HOLDINGS S.A.	KPMG Auditores Independentes
BANCO INTER S.A.	KPMG Auditores Independentes
BANESTES S.A. - BCO EST ESPÍRITO SANTO	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO ABC BRASIL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO AMAZÔNIA S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BRADESCO S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BRASIL S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BTG PACTUAL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ESTADO DO PARÁ S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO INDUSVAL S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO PAN S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO PATAGONIA S.A.	-
BCO PINE S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO SOFISA S.A.	-
BRB BCO DE BRASILIA S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO MÚLTIPLO S.A.	-

Continua...

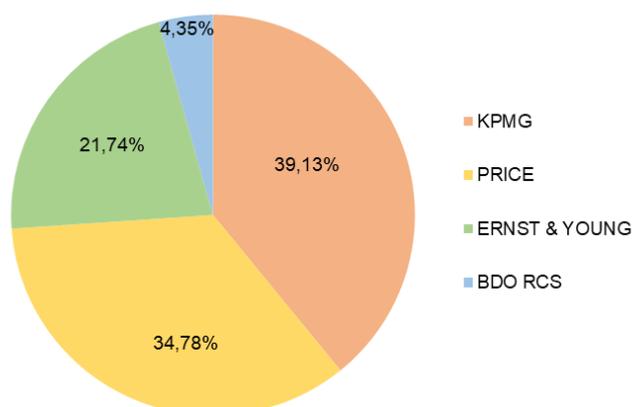
Conclusão Quadro 5...

COMPANHIA	EMPRESA DE AUDITORIA
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
ITAÚSA INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	BDO RCS Auditores Independentes S/S
PARANÁ BCO S.A.	KPMG Auditores Independentes

Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

De acordo com o Quadro 5, a análise referente ao ano de 2017 compreende um total de 23 instituições financeiras, sendo que grande maioria destas, foram auditadas por firmas consideradas dominantes na prestação de serviços de auditoria. Dessa forma, o Gráfico 6 a seguir, demonstra a proporção de auditorias realizadas por cada uma das corporações, em relação às companhias analisadas.

Gráfico 6 – Empresas de auditoria das instituições financeiras no ano de 2017



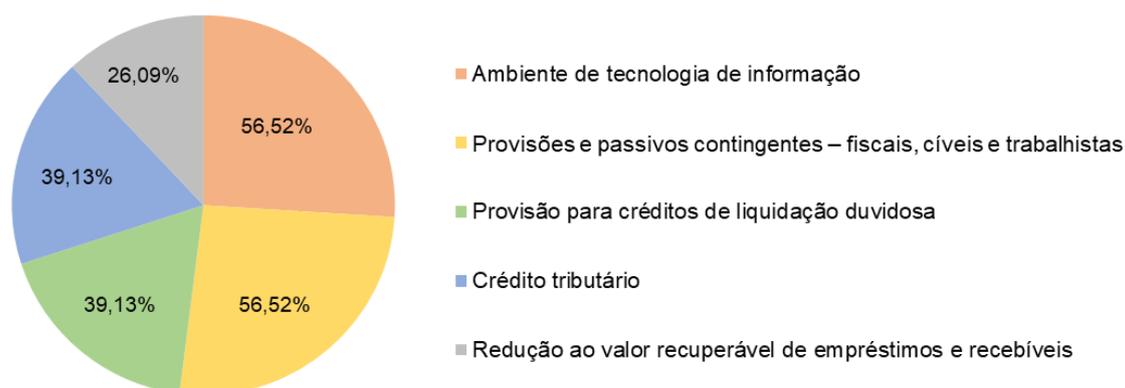
Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

No entanto, conforme evidenciado no Gráfico 6 acima, a firma de auditoria com maior representatividade é a KPMG, correspondendo a 39,13% das auditorias desta análise, seguida pelas empresas PricewaterhouseCoopers e Ernst & Young que foram responsáveis por auditar, respectivamente, 34,78% e 21,74% das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa. Sendo essas três firmas de auditoria, parte das quatro que se destacam no seu campo de atuação.

Já a BDO RCS ficou responsável por auditar apenas uma das companhias observadas, correspondendo a 4,35% delas e não influenciando para os resultados das análises do ano de 2017, por apresentar, unicamente, como principal assunto de auditoria os investimentos nas controladas da instituição que esta firma auditou, nesta análise.

Quanto aos relatórios referentes ao ano de 2017, foram informados um total de 90 PAA's, havendo uma variação de 28 assuntos diferentes. Neste ano, os cinco temas mais abordados como principais assuntos de auditoria, conforme mostra o Gráfico 7, foram, “Ambiente de tecnologia de informação” e “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” presente em 13 relatórios cada um; “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “Crédito tributário” em 9 relatórios cada e “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” em 6 relatórios.

Gráfico 7 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados de forma geral, pelo segmento de atuação

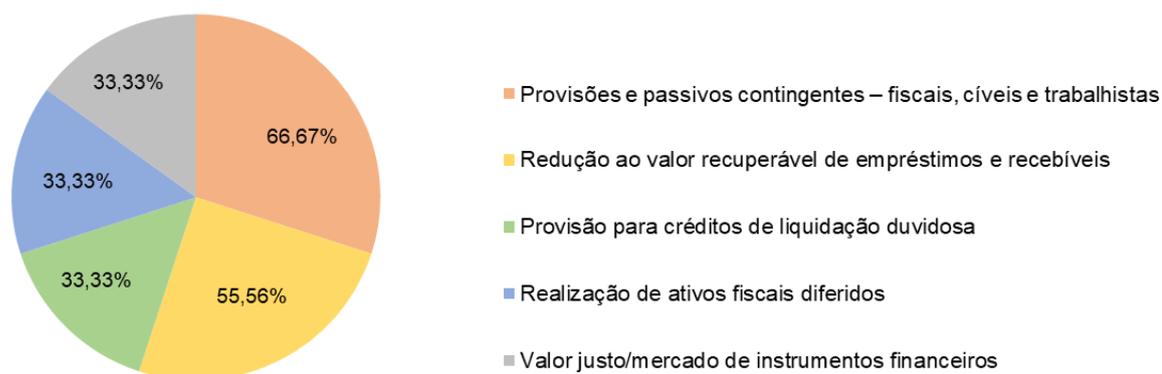


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Assim, conforme Gráfico 7, no ano de 2017 os temas “Ambiente de tecnologia de informação” e “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” com menção em 56,52% dos relatórios cada um, são os que, de modo geral, receberam maior importância dos auditores independentes. Em seguida, os tópicos “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “Crédito tributário”, estiveram presentes em 39,13% dos relatórios, cada um e “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” obteve 26,09% de frequência na seção de principais assuntos de auditoria, incorporada aos relatórios dos auditores independentes, referente às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2017.

Quanto às empresas de auditoria, em relação aos seus relatórios divulgados referente às demonstrações contábeis do ano de 2017, a KPMG realizou o trabalho de auditoria em 9 das instituições financeiras abrangidas nesta análise, sendo constatado uma variação de 14 temas diferentes, dos quais foram selecionados os 5 PAA's mais mencionados nas auditorias representados pelo gráfico abaixo.

Gráfico 8 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados pela KPMG

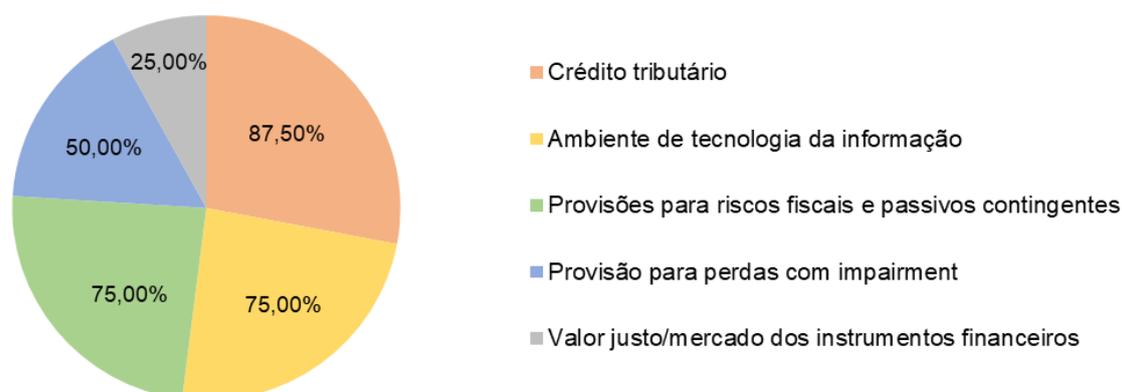


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Neste, destacam-se os seguintes assuntos: “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas”, aparecendo em 66,67% dos relatórios divulgados pela KPMG; “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” com 55,56% de frequência nesses mesmos relatórios; “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”; “Realização de ativos fiscais diferidos” e “Valor justo/de mercado de instrumentos financeiros”, cada um com 33,33% de menção por esta firma de auditoria.

O Gráfico 9, abaixo, corresponde aos 5 temas mais expostos na seção de principais assuntos de auditoria, apresentados no total dos 8 relatórios emitidos pela empresa PricewaterhouseCoopers. Destes, destacam-se: “Crédito tributário” sendo mencionado em 87,50% das empresas auditadas por esta firma; “Ambiente de tecnologia da informação” e “Provisões para riscos fiscais e passivos contingentes”, cada um com 75% de frequência nos relatórios divulgados pela PricewaterhouseCoopers; “Provisão para perdas com *Impairment*” e “Valor justo/mercado dos instrumentos financeiros” que se fizeram presentes em, respectivamente, 50% e 25% desse relatórios, cada um. Conforme demonstrado no Gráfico 9 a seguir.

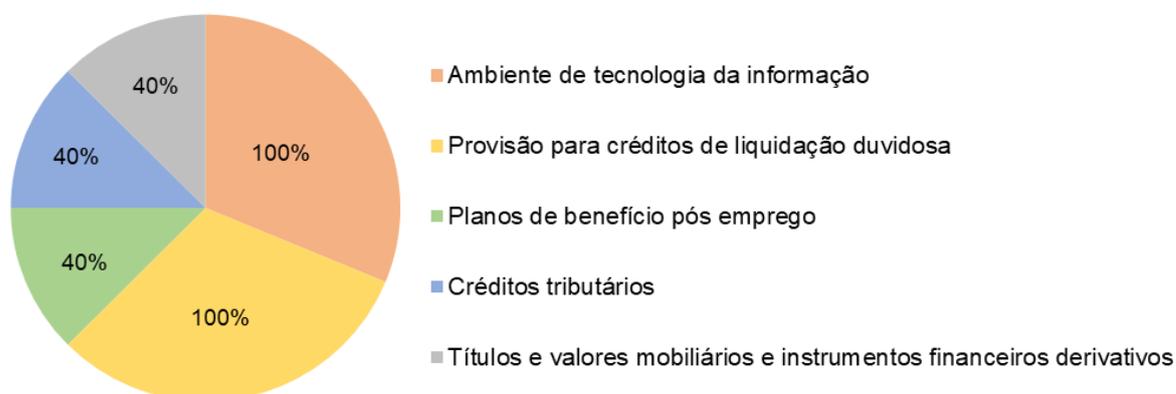
Gráfico 9 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados pela PricewaterhouseCoopers



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Em relação às auditorias realizadas pela empresa Ernst & Young, o Gráfico 10, a seguir, compreende os 5 assuntos que detiveram maior atenção dos auditores, apresentados num total de 5 relatórios emitidos por essa firma. Estes correspondem aos seguintes temas: “Ambiente de tecnologia da informação” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” mencionados em todos os relatórios divulgados por essa firma de auditoria; seguidos de “Planos de benefício pós emprego”; “Créditos tributários” e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” que representam os outros três tópicos, aparecendo em 40% dos relatórios, cada um.

Gráfico 10 – PAA's referente ao ano de 2017 mencionados pela Ernst & Young



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Quanto a firma de auditoria, considerada a de menor representatividade na composição deste trabalho, a BDO RCS apresentou a emissão de apenas um relatório

e teve como seu único e principal assunto de auditoria, os investimentos nas controladas da companhia auditada por ela, o qual não compõe o grupo dos temas mais mencionados no geral, pelo segmento de atuação das instituições analisadas, devido a sua irrelevância nos resultados desta análise.

Assim, relacionando os assuntos abordados de forma geral, com os principais tópicos mencionados pelas firmas de auditoria no ano de 2017, percebe-se que além de apresentarem alguns dos temas já relacionados pelo setor de atuação das organizações, as análises por empresa de auditoria trazem alguns temas distintos. Como é o caso da KPMG e da PricewaterhouseCoopers, que mencionam como relevante o assunto “Valor de mercado/justo de instrumentos financeiros”, onde cada empresa o apresenta, respectivamente, em 3 e 2 de seus relatórios. Sendo que, a relevância dada a esse tópico está associada ao fato de que a utilização de diferentes técnicas e valorização e premissas pode alterar, significativamente, as estimativas e a mensuração do valor de mercado e do valor justo.

Dessa mesma forma, o tópico “Realização de ativos fiscais diferidos” torna-se significativo para a análise dos relatórios apresentados pela KPMG, tendo sido mencionado por três vezes, e é considerado importante devido às definições das premissas utilizadas envolverem um elevado grau de julgamento e do impacto que possíveis mudanças podem ter nas demonstrações financeiras.

A empresa PricewaterhouseCoopers destaca, também, o assunto “Provisão para perdas com *Impairment*”, o qual esteve presente em 4 dos relatórios, divulgados por essa firma de auditoria, que compreendem esta análise. No entanto, considera-se este tema significativo pois o gerenciamento de risco de crédito é complexo e depende de uma base de dados completa, onde o uso de diferentes fatores na apuração da provisão para perdas com *Impairment*, poderia resultar em alterações significativas na sua estimativa.

Já a firma de auditoria Ernst & Young menciona, além dos assuntos evidenciados na análise de forma geral do ano de 2017, “Planos de benefício pós-emprego” e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”. Estes contemplam, cada um, 2 dos relatórios emitidos por esta firma, selecionados para esta análise. Assim, o tópico “Planos de benefício pós-emprego” torna-se relevante por apresentar valores excessivos, além da complexidade das formas de avaliação dos passivos atuariais, e o tema “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” devido aos valores relevantes demonstrados nas

demonstrações contábeis das instituições que requereram a atenção dos auditores para esse assunto e pelas mesmas se utilizarem de modelos próprios de avaliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, determinados de acordo com os princípios de cada banco e dos fluxos de caixa estimados por eles.

4.3 Análise dos relatórios de 2018

As demonstrações contábeis, findas em 31 de dezembro de 2018, das instituições financeiras estudadas, foram auditadas pelas firmas de auditoria relacionadas no Quadro 6 abaixo, apresentadas juntamente com cada uma dessas companhias.

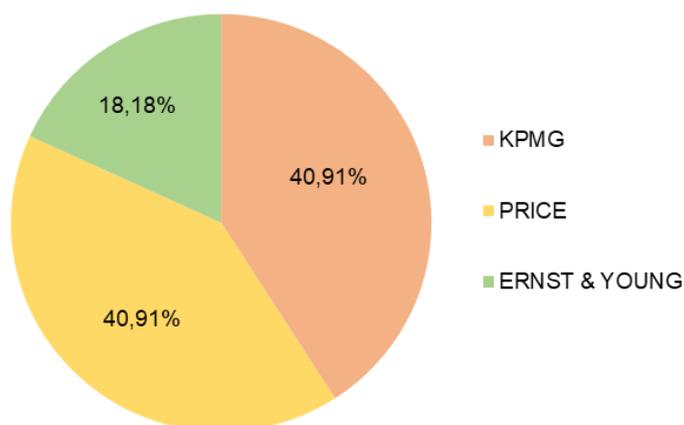
Quadro 6 – Firmas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras de 2018

COMPANHIA	EMPRESA DE AUDITORIA
ALFA HOLDINGS S.A.	KPMG Auditores Independentes
BANCO INTER S.A.	KPMG Auditores Independentes
BANESTES S.A. - BCO EST ESPÍRITO SANTO	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO ABC BRASIL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO AMAZÔNIA S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BRADESCO S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BRASIL S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO BTG PACTUAL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO ESTADO DO PARÁ S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	KPMG Auditores Independentes
BCO INDUSVAL S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
BCO PAN S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO PATAGONIA S.A.	-
BCO PINE S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
BCO SOFISA S.A.	-
BRB BCO DE BRASÍLIA S.A.	-
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO MÚLTIPLO S.A.	-
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
ITAÚSA INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
PARANÁ BCO S.A.	KPMG Auditores Independentes

Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Dessa forma, a análise dos relatórios de auditoria independente, sobre as demonstrações contábeis do ano de 2018, das instituições financeiras listadas na BM&FBOVESPA, compreende um total de 22 relatórios, das quais foram auditadas por firmas de grande relevância no seu segmento da auditoria, assim como mostra o Gráfico 11, a seguir.

Gráfico 11 – Empresas de auditoria das instituições financeiras no ano de 2018

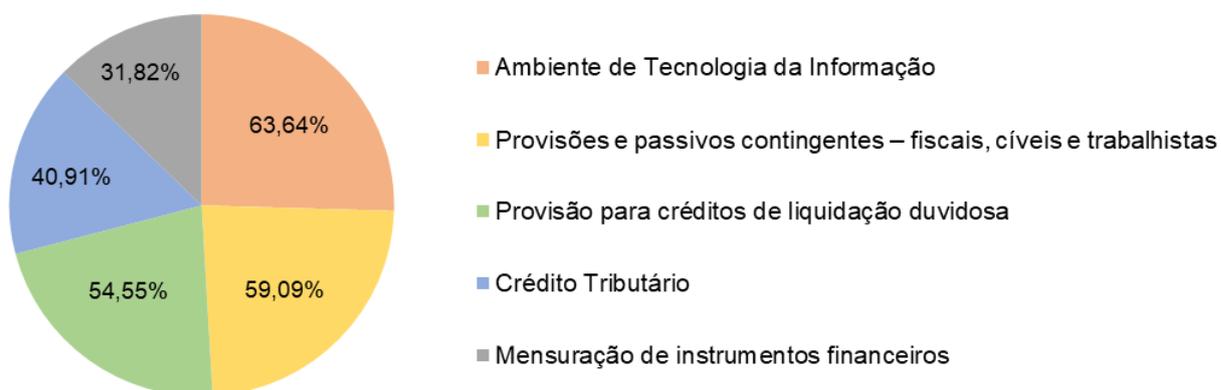


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

No gráfico acima, nota-se que tanto a KPMG, quanto a PricewaterhouseCoopers auditaram 40,91% das organizações listadas no Quadro 6, sendo cada uma, responsável por 9 dos relatórios de auditoria independente. Já a empresa Ernst & Young responde pela auditoria de 18,18% das instituições financeiras listadas na Bolsa de Valores, equivalente à emissão de 4 dos 22 relatórios dos auditores sobre a conformidade das demonstrações financeiras apresentadas pelas companhias.

Em relação aos tópicos mencionados na seção de principais assuntos de auditoria, incorporada aos relatórios dos auditores independentes, através da NBC TA 701 de 04 de julho de 2016, referente às demonstrações contábeis apresentadas pelas companhias estudadas, percebe-se com esta análise, que no ano de 2018 foram informados um total de 88 PAA's, divididos em 22 assuntos distintos. Sendo que, os 5 principais temas abordados foram: "Ambiente de tecnologia da informação"; "Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas"; "Provisão para créditos de liquidação duvidosa"; "Crédito tributário" e "Mensuração de instrumentos financeiros", os quais foram mencionados em, respectivamente, 14, 13, 12, 9 e 7 dos relatórios analisados.

Gráfico 12 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados de forma geral, pelo segmento de atuação

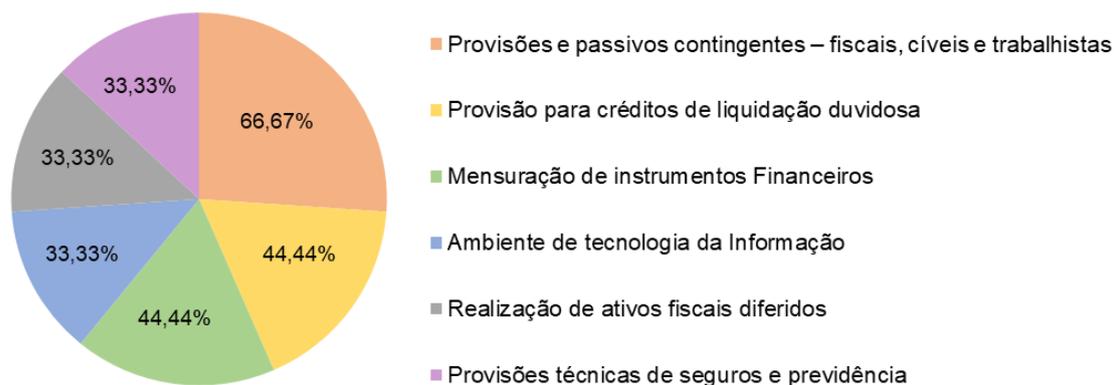


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Assim, o Gráfico 12 representa os tópicos que receberam maior atenção nas auditorias das demonstrações financeiras do ano de 2018, sendo “Ambiente de tecnologia da informação” o assunto de maior relevância para os auditores, correspondendo a 63,64% das menções. Seguido de “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas”, aparecendo em 59,09% dos relatórios analisados; “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” em 54,55% destes; e os temas relacionados a “Crédito tributário” e “Mensuração de instrumentos financeiros” se fizeram presentes em, respectivamente, 40,91% e 31,82% dos 22 relatórios de auditoria independente que foram analisados.

Em se tratando das empresas de auditoria responsáveis pela prestação de seus serviços às companhias que fazem parte dessa análise, pode-se dizer que a KPMG e a PricewaterhouseCoopers foram as que obtiveram o maior percentual de relatórios divulgados, conseqüentemente, os principais assuntos de auditoria mencionados por essas corporações, foram os de maior influência nos resultados referentes ao ano de 2018. Dessa forma, o gráfico a seguir evidencia os seis principais assuntos, que fazem parte dos relatórios divulgados pela KPMG.

Gráfico 13 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados pela KPMG

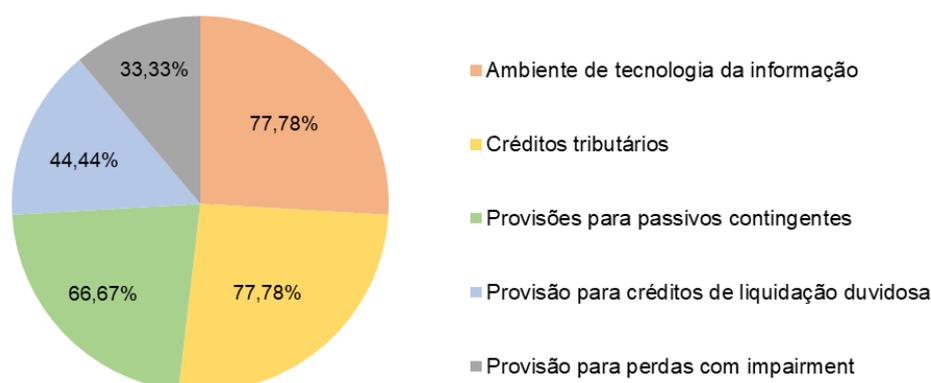


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Dessa forma, nota-se que dentre um total de 32 assuntos divulgados pela firma de auditoria demonstrada no gráfico acima, havendo uma variação de 15 assuntos diferentes, o tópico “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” teve maior ênfase, correspondendo a 66,67% de comunicações. Em seguida, destacam-se “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “Mensuração de instrumentos financeiros” com 44,44% de menções cada um, e por fim os temas “Ambiente de tecnologia da informação”, “Realização de ativos fiscais diferidos” e “Provisões técnicas de seguros e previdência”, estiveram presentes em 33,33% dos relatórios observados.

Já a empresa PricewaterhouseCoopers, responsável pela auditoria de 9 dos 22 relatórios divulgados pela BM&FBOVESPA, que foram estudados, apresentou com destaque os assuntos exibidos no Gráfico 14, abaixo.

Gráfico 14 – PAA's referente ao ano de 2018 mencionados pela PricewaterhouseCoopers

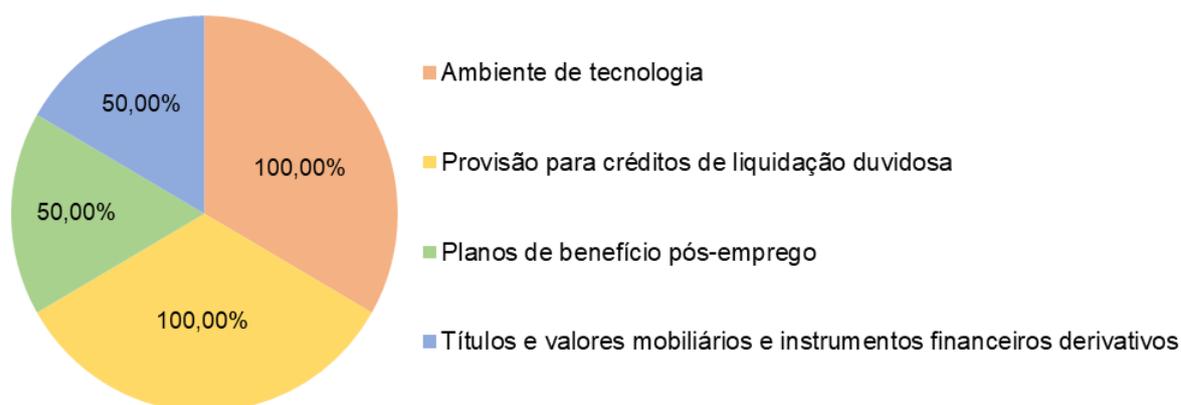


Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Portanto, conforme o Gráfico 14, percebe-se que os temas de maior destaque nos relatórios de auditoria independente desta firma, são “Ambiente de tecnologia da informação” e “Créditos tributários”, que correspondem a 77,78% de menções feitas pela PricewaterhouseCoopers. Logo após, com 66,67% de frequência nos relatórios dessa corporação, está o tópico “Provisões para passivos contingentes”, seguido de “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “Provisão para perdas com *Impairment*”, sendo apresentados em, respectivamente, 44,44% e 33,33%, dos relatórios emitidos pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers, sobre as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2018, das companhias, objeto de análise.

No entanto, com menor relevância dentro das auditorias realizadas com base nas demonstrações contábeis do ano de 2018, apresentadas pelas instituições financeiras listadas na Bolsa de Valores, a firma Ernst & Young ficou responsável pela auditoria de 4 das instituições aqui analisadas, correspondendo a 18,18% destas. Sendo que, conforme o Gráfico 15 apresentado a seguir, os assuntos que mais chamaram a atenção nas suas auditorias foram: “Ambiente de tecnologia; “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”; “Planos de benefício pós-emprego” e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

Gráfico 15 – PAA’s referente ao ano de 2018 mencionados pela Ernst & Young



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Contudo, observa-se que tanto o tópico “Ambiente de tecnologia”, quanto o tema “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, foram mencionados em todos os relatórios de responsabilidade da firma Ernst & Young, selecionados para esta análise. E que os assuntos “Planos de benefício pós-emprego” e “Títulos e valores

mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” correspondem, cada um, a 50% de apresentações nas auditorias realizadas por esta mesma empresa de auditoria.

Ressalta-se que dentre os assuntos já mencionados na análise deste ano de 2018, a empresa KPMG também relevou os seguintes tópicos: “Realização de ativos fiscais diferidos” e “Provisões técnicas de seguros e previdência”, sendo que cada um foi referido em 3 dos 9 relatórios emitidos por essa firma de auditoria, e que correspondem à esta análise.

Sendo assim, o tema “Realização de ativos fiscais diferidos” é considerável devido ao grau de avaliação envolvido na definição de proposições utilizadas e da influência que possíveis mudanças nessas premissas, teriam nas demonstrações financeiras. Já o assunto “Provisões técnicas de seguros e previdência”, foi considerado significativo na auditoria da KPMG devido ao impacto que eventuais alterações na realização do cálculo de provisões técnicas e no teste de adequação de passivos, causariam nas demonstrações contábeis.

No entanto, a firma de auditoria PricewaterhouseCoopers divulgou em seus relatórios, além dos assuntos já enfatizados na análise por segmento de atuação deste ano, o tópico “Provisão para perdas com *Impairment*”, por três vezes. Contudo, este assunto é relevante pois exige julgamento por parte da administração na definição de critérios utilizados para avaliar e mensurar estas provisões. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a norma IFRS 9, substituindo a IAS 39 e estabelecendo novas condições de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, abrangendo dentre as quais um novo modelo de provisão de perda para risco de crédito *Impairment*, alterando a base, de perda incorrida para perda esperada.

Já a Ernst & Young, tornou significativo os temas “Planos de benefício pós-emprego” e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”, aparecendo, cada um, em 2 de seus 4 relatórios referentes às demonstrações contábeis das instituições financeiras listadas na BM&FBOVESPA.

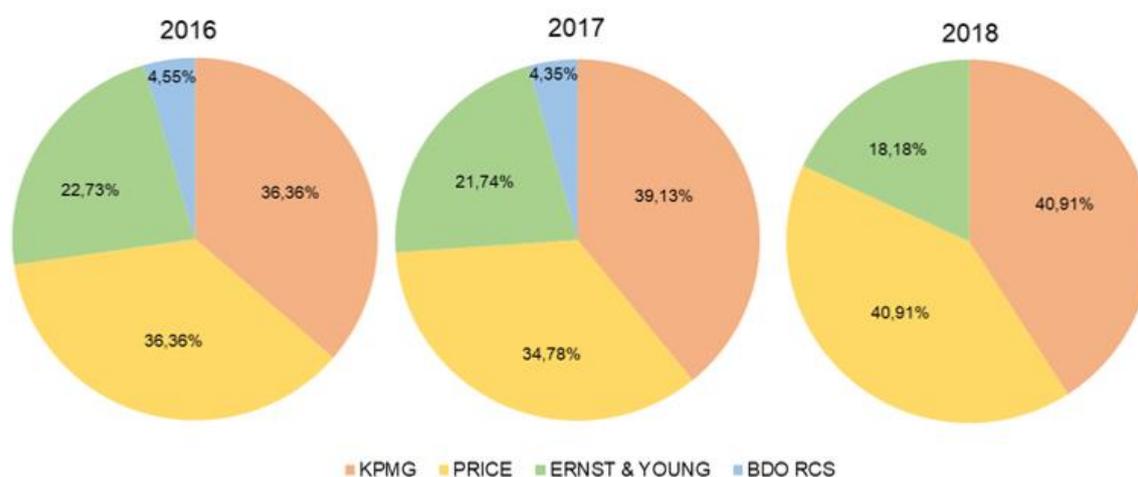
Dessa forma, considera-se “Planos de benefício pós-emprego” um tópico importante em razão da relevância dos valores envolvidos e à variedade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais. E “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” é considerável devido aos valores expressivos e da tendência das avaliações baseadas em modelos próprios, definidos conforme a política de cada banco.

4.4 Análise comparativa para os anos de 2016, 2017 e 2018

Quanto às firmas responsáveis pelo trabalho de auditoria, realizado nas companhias constantes nesta análise, pode-se dizer que entre os anos de 2016 e 2017, estas se mantiveram as mesmas, alterando apenas as suas proporções, devido ao aumento na quantidade de instituições financeiras analisadas, de 22 para 23 relatórios, ocasionado pelo ingresso do Banco Inter S.A., que passou a ser auditado pela KPMG.

Já no ano de 2018, a alteração nos percentuais, evidenciado entre as firmas de auditoria na comparação com o ano anterior, deve-se ao fato que a empresa BDO RCS deixou de compor a análise, não prestando serviço de auditoria à nenhuma das companhias observadas, visto que a única instituição financeira que ela auditou nos anos anteriores passou a receber os serviços da firma PricewaterhouseCoopers. Alterações essas que estão demonstradas nos três gráficos apresentados na figura abaixo.

Figura 1 – Comparação das empresas de auditoria nos anos de 2016, 2017 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora (2019), conforme dados da pesquisa.

Ressalta-se, também, conforme Figura 1, que entre os anos de 2017 e 2018, houve alteração na quantidade de relatórios observados. Onde o BRB Bco de Brasília S.A, até então auditado pela Ernst & Young, não havia divulgado o relatório de auditoria independente referente ao ano de 2018, durante o andamento desta análise, reduzindo assim de 23 para 22 companhias selecionadas para ela.

De acordo com as análises dos PAA's referente aos anos 2016, 2017 e 2018, mencionados de forma geral pelo segmento de atuação, nota-se que apesar de praticamente todos os assuntos se repetirem nesses três anos, há uma variação nos percentuais.

Dentre os motivos das alterações entre os anos 2016 e 2017, está o fato de que o Banco Inter S.A. passou a integrar a BM&FBovespa apenas em 2017, causando alterações nas quantidades de relatórios e, automaticamente nos percentuais. Esta inclusão refletiu principalmente nos temas de “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” e “Ambiente de tecnologia”, os quais foram demonstrados no relatório desta instituição financeira gerando maior relevância na análise.

No entanto, nesta comparação dos anos de 2016 e 2017, percebe-se também, que os assuntos “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” e “Crédito Tributário” permaneceram inalterados em sua quantidade, ou seja, no ano de 2017 continuam presentes, nesta mesma ordem, em 13 e 9 dos relatórios publicados. Já o tópico “Provisão para crédito de liquidação duvidosa” reduziu sua quantidade, deixando de integrar, em 2017, alguma das seções de principais assuntos incorporadas aos relatórios já publicado, referente ao ano de 2016.

Em relação às comparações entre os anos de 2017 e 2018, um dos fatores que resultou na variação de percentuais, de um ano para o outro, foi a ausência do relatório de auditoria independente, referente as demonstrações contábeis de 2018, da companhia BRB Bco de Brasília S.A., sendo que este não havia sido publicado até o presente momento da análise. Assim, este fato gerou uma redução no número de instituições financeiras abrangidas por esta pesquisa.

Nos dois últimos anos, observou-se também, que os únicos tópicos que se mantiveram inalterados, em suas quantidades, foram “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” e “Crédito tributário”. Percebendo assim, que mesmo estando presente na seção de principais assuntos de auditoria do ano de 2017, da instituição não apresentada na análise do ano de 2018, não houve redução na quantidade de PAA's sobre o tema “Crédito tributário”, pois este passou a integrar os relatórios de auditoria independente do Banco do Brasil S.A. e do Banco Mercantil de Investimentos S.A. e deixou de compor o relatório do Banco Santander (Brasil) S.A., neste último ano.

Nota-se, também os tópicos “Ambiente de tecnologia da informação” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, aumentaram a quantidade de vezes

que foram mencionados em, respectivamente, 1 e 3, de um ano para o outro. Entretanto, o tema “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis”, teve uma diminuição significativa em relação ao ano de 2018, onde as empresas de auditoria deram maior relevância ao assunto de “Mensuração de instrumentos financeiros”, passando a compor 31,82% dos relatórios analisados e a integrar os resultados desta análise. Tal fato, pode ter sido ocasionado pela substituição do IAS 39 pela norma IFRS 9, a qual passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, apresentando diferentes condições de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, daquelas já conhecidas no IAS 39.

Na comparação dos PAA's mencionados de acordo com cada firma de auditoria, entre os anos de 2016 e 2017, a KPMG destaca-se apenas pelo aumento na frequência de menções do tópico “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis”, que conforme evidenciado anteriormente é resultante do ingresso do Banco Inter S.A. na Bolsa de Valores, no ano de 2017. Sendo que os demais assuntos permaneceram inalterados, quanto a quantidade de relatórios em que foram mencionados.

Já quanto os relatórios divulgados pela empresa PricewaterhouseCoopers percebe-se que houve uma diminuição na quantidade de menções do assunto “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, onde, no ano de 2017 não está mais entre os cinco assuntos de auditoria mais abordados por esta firma. Com isso, o assunto “Valor de mercado/justo de instrumentos financeiros” passa a compor está análise, com 25% de frequência nos relatórios apresentados. Ressalta-se também, que este tópico já havia sido comunicado na seção de principais assuntos de auditoria, dos relatórios emitidos por essa firma, do ano anterior e na mesma quantidade em que se apresenta em 2017, porém só integrou neste ano pelo fato da diminuição de menções do tema “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

Observa-se também, que o tópico “Provisão para perdas com *Impairment*” obteve maior relevância no ano de 2017, se comparado à 2016, passando a compor dois outros relatórios emitidos pela firma de auditoria PricewaterhouseCoopers, sendo eles referente às demonstrações financeiras do Banco Mercantil do Brasil S.A. e do Banco Pan S.A.

A firma Ernst & Young, continuou considerando como principais assuntos de auditoria: “Ambiente de tecnologia da informação” mencionado novamente em todos os seus relatórios divulgados; “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” que no

ano de 2017 passou a ser apresentado na totalidade dos relatórios exibidos na análise desta empresa de auditoria, sendo que em 2016 correspondia a 80% de menções nestes relatórios e não havia sido informado em apenas uma das auditorias realizadas pela Ernst & Young; “Planos de benefício pós emprego” e “Créditos tributários” continuando presente em 2 dos relatórios, cada um.

Da mesma forma, nota-se que a empresa BDO RCS permaneceu com o tema, “Investimentos em suas controladas”, já citado no relatório de auditoria das demonstrações financeiras do ano de 2016.

Em relação aos PAA's mencionados de acordo com cada firma de auditoria, entre os anos de 2017 e 2018, percebe-se que a empresa KPMG permaneceu com a responsabilidade de auditar as mesmas companhias do ano de 2017, apresentando os assuntos “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas” e “Realização de ativos fiscais diferidos” nas mesmas quantidades do ano anterior. No entanto, na análise desta firma de auditoria evidenciou-se um aumento no tema “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, que passou a ser exibido em algum outro relatório, referente às demonstrações contábeis do ano de 2018, diferente daqueles que já haviam sido divulgados em relação ao ano 2017.

Nota-se também, que os assuntos “Redução ao recuperável de empréstimos e recebíveis” e “Valor justo/mercado de instrumentos financeiros”, destacados na análise do ano de 2017, deixaram de compor a mesma no ano de 2018, pois a quantidade de menções desses aspectos reduziram significativamente, a ponto de não mais apresentarem-se entre os principais assuntos de auditoria, mais mencionados nos relatórios referentes à 2018. Dessa forma, os temas “Mensuração de instrumentos financeiros”, “Ambiente de tecnologia da informação” e “Provisões técnicas de seguros e previdência”, passaram a ser exibidos nos resultados desta análise devido a sua inclusão em pelo menos um dos relatórios de auditoria independente das instituições financeiras, referentes ao ano de 2018, emitidos pela KPMG e observados nesta análise, sendo que estes já se faziam presente nos relatórios de 2017, porém em menor quantidade da apresentada no último ano.

As mudanças ocorridas nas análises dos PAA's divulgados pela firma PricewaterhouseCoopers, do ano de 2017 para o ano de 2018, correspondem ao aumento dos tópicos: “Ambiente de tecnologia da informação” passando a integrar mais um dos relatórios observados; e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”

que passou a compor os resultados deste trabalho, com menção em 4 dos relatórios divulgados por essa empresa de auditoria, neste último ano.

Em relação a essa mesma empresa de auditoria, observa-se também, que houve uma redução no número de vezes que o tema “Provisão para perdas com *Impairment*” foi mencionado em seus relatórios, ou seja, este aspecto deixou de ser citado por essa firma de auditoria em alguma das auditorias realizadas. Além de que os assuntos “Crédito tributário” e “Provisão para passivos contingentes” se mantiveram da mesma forma, não alterando as suas quantidades de menções.

No entanto, mesmo que em 2018 a PricewaterhouseCoopers ficou responsável pela auditoria de mais uma das instituições financeiras desta pesquisa, a qual havia sido auditada pela BDO RCS, nos anos anteriores, os assuntos mencionados nos relatórios a respeito dessa companhia, não foram significativos, já que se fizeram presentes apenas neles mesmo.

Quanto a empresa Ernst & Young, essa permaneceu apresentando os tópicos “Ambiente de tecnologia da informação” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” em todos os seus relatórios divulgados no ano de 2018, e manteve a divulgação dos principais assuntos de auditoria “Planos de benefício pós-emprego” e “Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” nos mesmos dois relatórios, já mencionados no ano anterior.

No entanto, devido a inexistência do relatório referente às demonstrações contábeis de 2018, da instituição BRB Bco de Brasília S.A., o tópico “Crédito tributário” deixou de ser evidenciado neste último ano, por reduzir para uma única menção no total dos 4 relatórios analisados. Da mesma forma, os demais assuntos apresentam alterações nos percentuais de um ano para o outro, mesmo não havendo mudança na quantidade de menções dos mesmos.

Assim, é possível ressaltar que os tópicos mais abordados, no contexto dos três anos são: “Ambiente de tecnologia da informação”, destacando-se pela necessidade de aprimoramento das estruturas de tecnologia e dos respectivos controles utilizados, associados à busca de maior eficiência operacional. E que, a não adequação desses fatores tecnológicos, pode ocasionar incertezas no processamento de informações críticas para a tomada de decisões ou das próprias operações; “Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas”, sendo considerado relevante pois a avaliação das provisões e dos passivos contingentes envolve estimativas complexas e relevantes para a sua mensuração e divulgação; “Provisão

para créditos de liquidação duvidosa” tornando-se significativa por conta da relevância do saldo das operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem influenciar no nível da provisão a ser considerada; da situação econômica do país e do mercado em que os usuários dos créditos estão inseridos, entre outros fatores; e “Crédito tributário” que se destaca pela possibilidade de mudança significativa nos prazos e valores previstos para realização desses créditos, caso sejam utilizadas premissas diferentes na projeção do lucro tributário, impactando, também, no registro e manutenção dos mesmos, nas demonstrações contábeis.

Contudo, de modo geral, foi possível observar que as firmas de auditoria tendem a se ater aos assuntos relacionados ao segmento de atuação, que neste caso, são as instituições financeiras. Tornando-se relevante as informações prestadas por estas, em forma de estimativas, sendo a auditoria, voltada a estas áreas, uma forma de reduzir as possíveis incertezas causadas aos usuários externos, tornando os dados apresentados pelas instituições financeiras mais confiáveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi realizado utilizando-se da quantificação e análise dos principais assuntos de auditoria dos relatórios das instituições financeiras listadas na BM&FBOVESPA, onde foram selecionadas um total de 23 companhias e analisados ao todo 67 relatórios, referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018. Os principais assuntos de auditoria foram relacionados de acordo com o segmento de atuação de mercado e por firma auditora, sendo analisados separadamente, nos diferentes anos. Com isso, o objetivo geral de quantificá-los, analisá-los, e de identificar quais são os principais assuntos de auditoria divulgados no Novo Relatório do Auditor Independente foi atingido.

Com este trabalho, conforme exposto pelos auditores junto aos principais assuntos de auditoria, pode-se perceber uma maior preocupação quanto à confiança repassada pelos processos de controles internos, fazendo-se necessário que estes apresentem as informações com transparência e exatidão, a fim de sanar aquelas informações prestadas em forma de estimativas. Assim, quanto mais próximos da realidade os dados apresentados estiverem, menor serão as incertezas causadas aos usuários externos e a mensuração dos resultados será mais confiável.

Da mesma forma, considerando que as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões de passivos contingentes trabalhistas, cíveis e fiscais, os créditos tributários, e o valor recuperável de empréstimos e recebíveis, chamaram a atenção dos auditores, pode-se dizer que a importância dada por eles a estes assuntos deve-se às transações de elevados valores, às diferentes premissas de projeção de lucros e os impactos contábeis que se pode obter com essas estimativas e às mudanças ocorridas no cenário econômico e político do país, já que a tendência

é que quanto maior a instabilidade da economia, maior o nível de incerteza dos prazos de realização de recebimentos de valores.

Destaca-se também, que os auditores se mostraram preocupados com os altos níveis de investimento em novas tecnologias, realizados pelas instituições financeiras e com a grande dependência que as organizações têm tido em relação aos seus sistemas de informação, ressaltando que para a obtenção de maior eficiência operacional, torna-se necessário o aperfeiçoamento das tecnologias e dos controles utilizados, podendo ocasionar divergências na geração de informações para tomada de decisões, caso essa atualização não ocorra. Justificando assim, a menção do principal assunto de auditoria “Ambiente de tecnologia” em grande parte dos relatórios analisados.

Assim, a partir desta análise realizada com base nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis financeiras dos anos de 2016, 2017 e 2018, nota-se que a KPMG possui a tendência de abordar em seus principais assuntos de auditoria, não só os temas que envolvem o segmento de atuação, mas também tópicos relacionados com as operações específicas de cada instituição. Já a PricewaterhouseCoopers, a Ernst & Young e a BDO RCS, tendem a mencionar, principalmente, assuntos ligados diretamente ao ambiente de atuação das instituições financeiras.

Além disso nota-se que, nesses três anos de análise, todas as empresas de auditoria, apresentaram algumas modificações nos principais assuntos divulgados em seus relatórios, ou nas instituições financeiras que receberam os seus serviços. No entanto, a Ernst & Young e a BDO RSC (esta não estava presente nas auditorias do último ano), possuem a tendência de se ater aos mesmos assuntos mencionados no trabalho de auditoria dos anos anteriores. Já as firmas KPMG e PricewaterhouseCoopers apresentaram uma maior variação nos PAA's informados por ela, durante o período de abordagem desta análise, anos 2016, 2017 e 2018.

Por se tratar de um assunto recente, já que a norma passou a vigorar para as os relatórios referentes às auditorias realizadas com base nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2016, sugere-se como próximo estudo, incluir os relatórios de auditoria das demonstrações do ano de 2019, bem como relacionar os principais assuntos de auditoria com outros setores de atuação das companhias listadas na Bolsa de Valores. Além disso, pode-se realizar também, uma análise

relacionada ao grau de satisfação na divulgação dos principais assuntos de auditoria pelos usuários, sejam eles acionistas, executivos, auditores, entre outros.

REFERÊNCIAS

AKERLOF, George A. The market for “Lemons”: quality uncertainty and the market mechanism. **Quarterly Journal of Economics**, v. 84, n. 3, p. 488-500, ago, 1970. Disponível em: <<https://www2.bc.edu/thomas-chemmanur/phdfincorp/MF891%20papers/Akerlof%201970.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2019.

ALMEIDA, Marcelo C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ALYRIO, Rovigati D. **Métodos e técnicas de pesquisa em administração**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009. E-book. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/343110235/Livro-Metodos-e-Pesquisa-em-Administracao-Rovigati-Danilo-Alyrio-pdf>>. Acesso em: 28 out. 2018.

ARROW, Kenneth J. Uncertainty and the welfare economics of medical care. **The American Economic Review**, v. 53, n. 5, p. 941-973, dez., 1963. Disponível em: <[http://public.econ.duke.edu/~hf14/teaching/socialinsurance/readings/Arrow63\(2.3\).pdf](http://public.econ.duke.edu/~hf14/teaching/socialinsurance/readings/Arrow63(2.3).pdf)>. Acesso em: 04 mai. 2019.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017229/cfi/6/2/4/2/2@0.00:0>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

BARROS, Aidil J. da S.; LEHFELD, Neide A. de S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010. E-book. Disponível em: <https://bv4.digitalpages.com.br/?page=_1§ion=0#/edicao/9788576051565>. Acesso em: 28 mar. 2019.

BATISTA, Arnaldo A. R. et al. A importância da auditoria para a prevenção de erros e fraudes na organização. **Revista eletrônica Diálogos em Contabilidade: teoria e prática**, Franca, v. 2, n. 1, ed. 1, jan./dez., 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1226>>. Acesso em: 8 set. 2018.

BOYNTON, William C; JOHNSON, Raymond N; KELL, Walter Gerry. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

CASTRO, Rafael L. C.; VASCONCELOS, João P. B.; DANTAS, José A. Impactos das normas internacionais de auditoria nos relatórios dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros. **Revista Ambiente Contábil- Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 9, n. 1, p. 1-20, jan./jun., 2017. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente/article/viewArticle/2890>>. Acesso em: 9 set. 2018.

CHEMIN, Beatris F. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação**. 3. ed. Lajeado: Ed. da Univates, 2015.

COELHO, André F. C. **Assimetria informacional e colapso regulatório: o caso da Agência Nacional de Telecomunicações**. 2005. 71f. Dissertação (Mestrado em Direito Público). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4187>>. Acesso em: 04 mai. 2019.

COELHO, Idésio. Avanços do Novo Relatório do Auditor no Brasil. **IBRACON**, São Paulo, 29 set. 2017. Disponível em: <www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detArtigo.php?cod=27>. Acesso em: 27 out. 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. **Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: CVM, 2014. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/menu/investidor/publicacoes/outras_publicacoes.html>. Acesso em: 05 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução n. 2019/NBCTA250, de 7 de fevereiro de 2019. Dá nova redação à NBC TA 250, que dispõe sobre considerações de leis e regulamentos na auditoria de demonstrações contábeis e revoga a Resolução n. 2009/001208. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2019/NBCTA250>. Acesso em: 07 mai. 2019.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA300 (R1), de 5 de setembro de 2016. Altera a NBC TA 300 que dispõe sobre o planejamento da auditoria de demonstrações contábeis e altera a Resolução n. 2009/001211. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA300\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA300(R1))>. Acesso em: 05 mai. 2019.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA315 (R1), de 5 de setembro de 2016. Altera a NBC TA 315 que dispõe sobre a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente e altera a Resolução n. 2014/NBCTA315. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA315\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA315(R1))>. Acesso em: 05 mai. 2019.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA570, de 4 de julho de 2016. Dá nova redação à NBC TA 570 que dispõe sobre a continuidade operacional e revoga a Resolução n. 2009/001226. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA570>. Acesso em: 20 out. 2018.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA700, de 4 de julho de 2016. Dá nova redação à NBC TA 700 que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e revoga a Resolução n. 2009/001231. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700>. Acesso em: 27 out. 2018.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA701, de 4 de julho de 2016. Aprova a NBC TA 701 que dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA701>. Acesso em: 27 out. 2018.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA705, de 4 de julho de 2016. Dá nova redação à NBC TA 705 que dispõe sobre modificações na opinião do auditor independente e revoga a Resolução n. 2009/001232. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705>. Acesso em: 20 out. 2018.

_____. Resolução n. 2016/NBCTA706, de 4 de julho de 2016. Dá nova redação à NBC TA 706 que dispõe sobre parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente. e revoga a Resolução n. 2009/001233. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA706>. Acesso em: 20 out. 2018.

CORDOS, George S.; FÜLÖP, Melinda T. Understanding audit reporting changes: introduction of key audit matters. **Accounting and Management Information Systems**, v. 14, n. 1, p. 128-152, 2015. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/article/amijournal/v_3a14_3ay_3a2015_3ai_3a1_3ap_3a128-152.htm>. Acesso em: 27 out. 2018.

CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FAZENDA, Ivani C. A.; TAVARES, Dirce E.; GODOY, Herminia P. **Interdisciplinaridade na pesquisa científica**. Campinas, São Paulo: Papirus Editora, 2017. E-book. Disponível em: <<http://univates.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544902370/pages/-2>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GALO, Gisele C.; BARBOSA, Roseli A. de O. **Auditoria interna e externa**. 2014. 15f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, Ivaiporã, Paraná, 2014. Disponível em: <www.univale.com.br/portalnovo/images/root/anaisadmix/5.pdf>. Acesso em: 21 out. 2018.

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

GONÇALVES, Fernando L. **Parágrafos de principais assuntos um estudo de caso dos relatórios de auditoria das companhias de construção civil negociadas na BM&FBOVESPA**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 14 jun. 2018. 37f. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/188320>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126033/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <<https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. **Revista Administração de Empresas**, São Paulo, v. 48, n. 2, p. 87-125, abr./jun., 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a13.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2019.

KNECHTEL, Maria do R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: InterSaberes, 2014. E-book. Disponível em: <<http://univates.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582128992/pages/-2>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

KÖCHE, José C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Júlio C. C. Os tipos de auditoria e suas implicações nas empresas. **Revista Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 11, n. especial, p. 293-299, jul./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.unoeste.br/site/enepe/2014/suplementos.aspx?area=Humanarum>>. Acesso em: 21 out. 2018.

LINS, Luis dos S. **Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LONGO, Claudio G. **Relatórios de auditoria**. São Paulo: Trevisan Editora, 2017.

MACAGNAN, Clea B. **Condicionantes e implicación de revelar activos intangibles**. Tese (Doctorado en Creación, Estrategia y Gestión de Empresas) – Departamento de Economía de la Empresa, Universitat Autònoma de Barcelona, Bellaterra, 2007. Disponível em: <<https://www.tesisenred.net/>

bitstream/handle/10803/3963/cbm1de1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 maio 2019.

MACHADO, Cláudio M. **A importância dos preceitos de governança corporativa e de controle interno sobre a evolução e a internacionalização das Normas de Contabilidade e Auditoria**. Porto Alegre: CRCRS, 2015.

MADEIRA, Geová J.; ASSIS, José L. F. de; SILVA, Kátia B. A. da. Harmonização de normas contábeis: um estudo sobre as divergências entre normas contábeis internacionais e seus reflexos na contabilidade brasileira. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 115-139, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/704>>. Acesso em: 29 set. 2018.

MASCARENHAS, Sidnei A. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. E-book. Disponível em: <<http://univates.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788564574595/pages/-6>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

MENDES, Jéssica A.; MARTINS, Vidigal F. Normas internacionais de auditoria no Brasil: uma análise do nível de entendimento das normas do relatório dos auditores pelos profissionais que atuam na área. **Revista de Administração**, Frederico Westphalen, v. 12, n. 22, p. 67-85, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/1171>>. Acesso em: 19 out. 2018.

MESSERE, Michelle F. de L. **O impacto da internacionalização das normas contábeis no cenário tributário brasileiro**. 2015. 40f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 4 set. 2015. Disponível em: <<http://bdm.unb.br/handle/10483/11094>>. Acesso em: 29 set. 2018.

MINERVINO, Ális. Modelo agente-principal. **Opineclik**, Arcoverde, 19 mar. 2018. Disponível em: <<https://opineclik.blogspot.com/2018/03/modelo-agente-principal.html>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

NASCIMENTO, Matelson N. do. **Uma análise nos relatórios de auditoria independente das empresas do Bovespa Mais e Novo Mercado do ano de 2014 a 2017**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Monteiro, 2018. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/16859>>. Acesso em: 26 out. 2018.

OLIVEIRA, Kallyse P. S. de; PAULO, Edilson; MARTINS, Orleans S. As relações entre a assimetria de informação e a governança corporativa no mercado de capitais brasileiro. **ReCont: Registro Contábil** – Ufal, Maceió, v. 4, n. 3, p. 56-70, set./dez., 2013. Disponível em: <<http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/view/883>>. Acesso em: 7 set. 2018.

PATROCINIO, Elenice A. et al. Relatório de Opinião dos Auditores nas Empresas do Novo Mercado: Principais Motivos de Ressalvas e de Parágrafos de Ênfase. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v. 5, n. 21, 2017. Disponível em:

<<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/1160>>. Acesso em: 21 out. 2018.

PEREIRA, Alexandre D. **Auditoria de demonstrações contábeis**: uma abordagem contábil e jurídica. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547233174/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

PEREZ JUNIOR, José H. **Auditoria de demonstrações contábeis**: normas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2012. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522469918/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

PEROVANO, Dalton G. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: InterSaberes, 2016. E-book. Disponível em: <<http://univates.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788559720211/pages/-2>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

PIERRI JUNIOR, Marcelo A. et al. Pronunciamentos contábeis: um estudo dos relatórios de auditoria das companhias negociadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Finanças e Contabilidade da Unimep**, Piracicaba, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 77-91, 2015. Disponível em: <<http://www.reficontunimep.com.br/ojs/index.php/Reficont/article/view/37>>. Acesso em: 8 set. 2018.

RAMOS, Jefferson D. **Evolução do relatório do auditor independente no período de 1972 a 2016**. 2017. 34f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/172536>>. Acesso em: 26 out. 2018.

ROXO, Giovani. **Análise das alterações nas normas de auditoria à luz do novo relatório de auditoria independente**. 2016. 28f. Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/168713>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

SILVA JUNIOR, Idésio C. O estágio da internacionalização das normas contábeis. **CFC**, Brasília, DF, 31 ago. 2018. Disponível em: <<https://cfc.org.br/destaque/o-estagio-da-internacionalizacao-das-normas-contabeis/>>. Acesso em: 29 set. 2018.

SILVA, Angela D. de L. da. **Novo relatório do auditor independente: um estudo sobre os principais assuntos de auditoria**. 2017. 29f. Artigo (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis - Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul-FISUL, Gravataí-RS, 2017. Disponível em: <<https://www.fisul.edu.br/tcc/d688e36680effcddb11a6efd378451fe025eb17c.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2018.

SILVA, Gabriela C. da; TAKAMATSU, Renata T; AVELINO, Bruna C. Adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa e qualidade das informações contábeis. **ConTexto – Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, Porto Alegre, v. 17, n. 35, p. 89-104, jan./abr., 2017. Disponível em:

<<https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/64676>>. Acesso em: 8 set. 2018.

SILVA, Richard O. da. **Principais assuntos de auditoria para empresas de auditoria Big four e demais firmas de auditoria**. 2018. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/15542?locale=pt_BR>. Acesso em: 20 out. 2018.

SLOMSKI, Valmor et al. **Governança corporativa e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

TAVARES, Laisla C. C. **Novo relatório dos auditores independentes: um estudo sobre os principais assuntos de auditoria nas companhias listadas na BMF&FBOVESPA**. 2017. 47 f. Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/4976>>. Acesso em: 9 set. 2018.

VERGARA, Sylvia C. **Projeto e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016. E-book. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007480/cfi/6/2\[;vnd.vst.idref=cover\]!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007480/cfi/6/2[;vnd.vst.idref=cover]!>)>. Acesso em: 4 nov. 2018.



UNIVATES

R. Avelino Talini, 171 | Bairro Universitário | Lajeado | RS | Brasil
CEP 95914.014 | Cx. Postal 155 | Fone: (51) 3714.7000
www.univates.br | 0800 7 07 08 09